



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CURSO DE PEDAGOGIA**

KLEBSON FELISMINO BERNARDO

**A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA PENITENCIÁRIA DE
SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO EM JOÃO
PESSOA - PB**

**JOÃO PESSOA – PB
2017**

KLEBSON FELISMINO BERNARDO

**A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA PENITENCIÁRIA DE
SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO EM JOÃO
PESSOA - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na Universidade Federal da Paraíba como requisito básico para a conclusão do Curso de Pedagogia.

Orientador: Timothy D. Ireland.

B523f Bernardo, Klebson Felismino.

A importância da formação de professores na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão em João Pessoa-PB / Klebson Felismino Bernardo. – João Pessoa: UFPB, 2017.
60f. : il.

Orientador: Timothy D. Ireland
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Pedagogia) –
Universidade Federal da Paraíba/Centro de Educação

1. Professor - formação. 2. Educação de jovens e adultos.
3. Direitos humanos. I. Título.

UFPB/CE/BS

CDU: 37-051(043.2)

KLEBSON FELISMINO BERNARDO

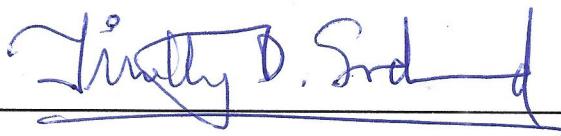
**A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA PENITENCIÁRIA DE
SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO EM JOÃO
PESSOA – PB**

Trabalho de conclusão de curso apresentado, como exigência parcial para obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia, na Universidade Federal da Paraíba.

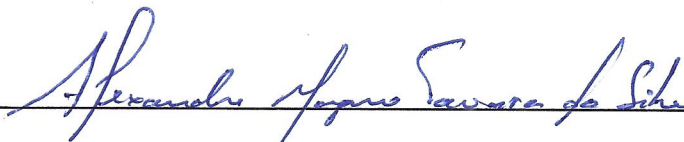
Data: 04/12/17

Resultado: _____

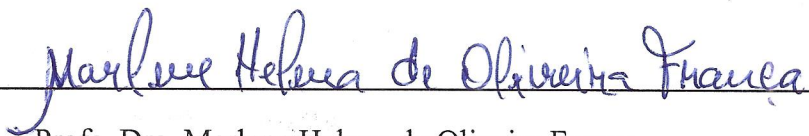
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Timothy Denis Ireland.
Orientador



Prof. Dr. Alexandre Magno Tavares da Silva
Examinador



Prof. Dra. Marlene Helena de Oliveira França
Examinador

JOÃO PESSOA
2017

DEDICATÓRIA

A Deus, e a minha família que colaboraram em todo os momentos da minha vida e me ajudaram a chegar até aqui.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me guiado por todos esses anos e por nunca ter me deixado desistir.

Ao meu pai por todo o apoio, amizade, amor incondicional, ensinamentos ao longo dos anos e por ser essa pessoa maravilhosa que é. A Mauricio Oliver, por ter paciência comigo e por está ouvindo sempre meus desabafos.

Aos meus avôs por terem me ensinado ser um homem de caráter, vocês são minha base e meu refúgio.

Aos meus amigos Fabiano Rodrigues, Adriano Borges, Vanessa Barbosa, Aline Rodrigues, Maria José, Maria Elyzabethy, Vitória Souza, Laiane Pereira da Silva, Lúcia Morais, Selma Lobo, Nieli Souza entre outros, pelo apoio e incentivo para que eu concluísse meu curso, eu amo vocês.

A minha Madrasta pela paciência e por todo o apoio e amor nesses anos.

A Prof.^a Daniele Dias pela amizade e apoio, e por ter me apresentado o meu querido orientador, a minha amiga e querida Professora Maria Neni por ter me apoiado sempre.

Ao meu orientador, Prof. Timothy D. Ireland, pelo apoio, incentivo, compreensão, pelas orientações necessárias para o andamento do meu trabalho e por ter sido um orientador maravilhoso.

Ao diretor do sistema penitenciário de segurança máxima Geraldo Beltrão João Rosas pelo apoio na construção dessa pesquisa dando a liberação para poder adentrar a penitenciaria.

A banca examinadora por aceitarem fazer parte desse momento especial na minha vida e a todos os meus professores que se fizeram presente durante esta caminhada.

E a todos que contribuíram de alguma forma para meu crescimento intelectual e que me acompanharam durante toda a trajetória de graduação.

Muito Obrigado!

“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Paulo Freire

RESUMO

O presente trabalho propõe-se a analisar a Formação de Professores na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, na cidade de João Pessoa/PB a partir da abordagem qualitativa. Para o seu desenvolvimento, foram utilizados os pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa exploratória (relatos do diretor, professores e apenados), da análise bibliográfica e da experiência adquirida in loco. Abordar esse tema é uma demanda urgente de se pensar na formação de um educador capaz de atuar com jovens e adultos em situação de privação de liberdade, no exercício da docência. O educador que atua no sistema prisional necessita de uma formação específica, entendendo as demandas que deverão ser cumpridas para que a educação possa ocorrer de forma equilibrada. Com essa pesquisa, pretende-se promover uma visão panorâmica sobre o surgimento da prisão; como estão sendo ofertados o direito dos apenados na prisão; o professor do contexto penitenciário Geraldo Beltrão, a formação do professor da Penitenciária Geraldo Beltrão, desafios e possibilidades em um ambiente onde os docentes carecem de uma formação norteadora. A pesquisa expõe em caráter exploratório as especificidades do mundo da prisão, os desafios no exercício da docência. Além dos paradoxos existentes na prisão e os entraves que dificultam ações educativas em seu interior, observaremos que, através da formação específica/qualificada dos professores e da garantia da educação a esses sujeitos, teremos condições de oportunizar à população carcerária a possibilidade de reconstitui-se em um ambiente tão complexo e repressor.

Palavras-chave: Formação de Professores. Educação de Jovens e Adultos. Direitos Humanos. Ambiente Prisional.

ABSTRACT

This monograph sets out to analyse the training of teachers for work in the Criminalist Geraldo Beltrão Maximum Security Prison, in the city of João Pessoa/PB, based on a qualitative research approach. The study is characterized as an exploratory research (involving interviews with prison director, teachers and inmates), which also makes use of documentary analysis and the experience acquired in loco. The need to deal with this demand with regard to the training of teachers prepared to work with young people and adults deprived of their liberty is urgent. The teacher who works in the prison system needs a specific training which takes into account the demands which have to be satisfied if the educational process is to take place in a balanced fashion. Our intention in carrying out this research was to promote a panoramic vision concerning the appearance of the prison; how the rights of the inmates are attended; the teacher in the context of the Geraldo Beltrão prison, the training of the teacher for that prison, the challenges and possibilities of an environment in which the teachers lack specific directives. The research explains, in an exploratory manner, the specificities of the prison world and the challenges for the exercise of the teaching profession. In addition to the paradoxes extant in the prison and the impediments which make educational practices difficult within its walls, we observe that, through specific qualified teacher training and the guarantee of education for these subjects, we should be able to offer to the prison population the possibility of piecing themselves together again in such a complex and repressive environment.

Key words: teacher training, adult and youth education, human rights, prison environment.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
1.1 O Surgimento da Prisão: O poder utilitário do sistema penal.....	14
1.2 História da Educação em Prisões.....	16
1.3 A Educação Prisional no Brasil: Entre o que é proposto e o que é efetivado...17	
1.4 Educação na Penitenciária Geraldo Beltrão.....	19
2. E ENTÃO, ONDE FICA O MEU DIREITO HUMANO?.....	23
2.1 Os condenados e a negação de direitos.....	24
2.2 “Educação como direito e não como privilégio”.....	27
2.3 Educação para liberdade e cidadania.....	29
3. O PROFESSOR DO CONTEXTO PENITENCIÁRIO GERALDO BELTRÃO.....	32
3.1 A formação do professor da Penitenciária Geraldo Beltrão.....	35
3.2 As especificidades da EJA prisional.....	41
3.3 Deficiências e retrocessos na formação de professores no Geraldo Beltrão	44
3.4 Mecanismos possibilitadores para uma prática emancipadora.....	47
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
REFERÊNCIAS.....	52
APÊNDICE.....	55
ANEXOS.....	56

1 INTRODUÇÃO

Discutir a formação do professor no contexto prisional é criar nos leitores, pesquisadores e outros profissionais o interesse em discutir cada vez mais esse tema, apresentando meios de conquistarmos de fato o que tanto queremos, uma boa formação pedagógica, em que o educador possa ter liberdade de explorar o conhecimento adquirido da leitura de mundo dessas pessoas privadas de sua liberdade, sem estar apreensivo se está fazendo seu trabalho correto ou se está errado em seu modo de ser e agir diante a profissão. Sabe-se que a educação regular ainda não conseguiu superar os estigmas que assolam a nossa educação brasileira. Neste sentido, a formação dos professores fica em uma situação de vulnerabilidade por não contemplar uma educação de qualidade para todos, seja ela formal ou informal.

O processo reflexivo de nós educadores deve estar em constante atualização, pois devemos nos alertar para uma releitura do que queremos para nossos alunos. Por essa razão é de extrema importância discutir a formação dos professores no contexto prisional, pois verificamos o quanto necessitamos de um olhar mais humanitário e passamos a nos cobrar, enquanto educadores, no sentido de oferecer uma pedagogia pautada na esperança, em que aqueles alunos em privação de liberdade possam refletir diante suas atitudes, e que possamos apresentar caminhos para que este aluno seja inserido mais uma vez na sociedade com a consciência de que passará por adversidades, mas será diante essas situações que o mesmo buscará forças para reconstituir-se como cidadão crítico e reflexivo.

A ideia de trabalhar com este tema veio das minhas inquietações em tentar compreender como os educadores atuam dentro da prisão, se eles têm de fato formação específica, como ocorre a escolha desses professores entre outros. Enfim, foram vários meses de análise e conclui que era necessário incitar não só a mim, como também outros leitores, especialistas, pesquisadores e outros profissionais, para discutirem a formação desses educadores. Busco aqui colocar em discussão minhas reflexões sobre o tema e resultados através da pesquisa.

Ao pensarmos na realidade atual, quanto à formação de professores no contexto prisional, nos deparamos com muitos questionamentos sobre a formação desses educadores, pois sabemos que a educação de qualidade no sistema regular continua sendo um sonho - o que dizer da Educação de Jovens e Adultos (EJA) oferecida nas prisões? A educação nas prisões tem suas especificidades, assim como na educação regular, porém no contexto prisional os acontecimentos são bem mais intensos, as regras são severas e basta algo sair do

controle para as coisas mudarem de cenário. É importante entender que não estamos lidando com qualquer jovem ou adulto, estamos oferecendo educação a adultos que necessitam de um atendimento específico, uma educação que os faça refletir, que se reconstitua dos estigmas da sociedade e também dos crimes cometidos.

Não acredito que qualquer oferta educacional possa trazer reais benefícios, principalmente no sistema prisional. O educador que atua no sistema prisional necessita de uma formação específica, entendendo as demandas que surgirá para que o processo educacional possa trazer resultados. É preciso estar atento às colocações feitas em sala, à visão deste transformador necessita ser educada quanto ao outro, pois o universo ao qual está inserido exige uma postura consciente, teórica e desafiadora, não só no tocante ao ensino, mas aos diversos contrastes da prisão.

A formação aqui discutida é uma formação que esteja desintoxicada dos preconceitos e estereótipos, evitando esse mal que tanto impede o crescimento de qualquer ser humano, sem contar que esses males não agregam valor algum. Esses alunos são indivíduos ativos e reflexivos no processo educacional. É preciso entender que esses indivíduos têm sua história, suas marcas, sua realidade, não são seres vazios. Eles são portadores de uma história que deve ser compreendida e considerada.

Esta pesquisa, de abordagem qualitativa, foi desenvolvida na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, na cidade de João Pessoa. Para o seu desenvolvimento, foram utilizados os pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa exploratória.

Minayo (2009) define metodologia como o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (suas experiências, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade).

De acordo com Minayo (2009), a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Essa pesquisa tem como objetivo geral analisar a necessidade da formação especializada do professor na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão de João Pessoa/PB, uma vez que é uma demanda urgente se pensar na formação de um educador, no exercício da docência, capaz de atuar com jovens e adultos em situação de

privação de liberdade.

Enquanto que os objetivos específicos estão distribuídos em analisar a formação e experiência prévia dos professores; identificar o processo de seleção para esse professor ensinar dentro do sistema penitenciário Geraldo Beltrão; examinar o que tem sido feito para a educação na prisão Geraldo Beltrão em João Pessoa; descrever o que o governo tem feito para a formação dos professores no sistema penitenciário Geraldo Beltrão; examinar como são feitos os cursos específicos para estes professores. A busca por respostas me faz questionar que professores são esses que atuam no contexto prisional e que formações são essas responsáveis e indispensáveis para libertação e emancipação do sujeito encarcerado.

Na penitenciária, cerca de 80 pessoas em cumprimento de pena estão matriculadas na educação básica. A Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, em João Pessoa – conhecido como Máxima da Mangabeira, em razão do bairro de localização – dispõe de um sistema de ensino no qual as celas foram transformadas em biblioteca e salas de aula, de forma a proporcionar a ressocialização por meio da leitura e do estudo. Atualmente, ali são oferecidos o ensino fundamental e o médio.

A pesquisa foi dividida em três etapas, inicialmente buscou-se colher informações sobre a visão do diretor quanto a formação de professores do contexto. Em seguida dos próprios professores e, por fim, dos apenados. A entrevista com o diretor ocorreu em sua sala na própria penitenciária no dia 04/08/17. Participei de dois momentos com os professores. O primeiro foi na penitenciária no dia 15/08/17, em que ocorreu a reunião dos professores. O segundo ocorreu no 16/08/17 no encontro pedagógico com os professores da educação em prisões na Secretaria de Estado da Educação em João Pessoa/PB.

A entrevista com os apenados aconteceu no dia 18/08/17, na sala de aula. Neste dia estava havendo aula de Matemática. O professor contribuiu significativamente no desenvolver da pesquisa. Organizei a turma em círculo e comecei a fazer os questionamentos de forma que os educandos sentissem a vontade para contar suas experiências e opiniões sobre as metodologias dos professores e se a formação dos professores está atendendo os anseios desses alunos. Os agentes penitenciários não compareceram na sala durante a pesquisa. Foram entrevistados apenas cinco alunos, pois os demais não puderam comparecer a aula por motivos diversos.

1.1 O surgimento da prisão: O poder utilitário do sistema penal

Os primeiros registros locais de detenção encontram-se nos países europeus, mais especificamente no fim do século XVIII e início do século XIX. Surgiu nessa época espaço para a “sociedade disciplinar”, assim chamada por Michel Foucault, juntamente com a reorganização do sistema judiciário e penal na Europa. Várias mudanças ocorreram nesse período conflituoso, dentre elas a ideia da lei penal como protetora do que é mais importante para sociedade. É nesse momento que surge “o pacto social¹”.

Para Foucault (2005), essa ideia de corrigir um indivíduo nasce da prática policial, de forma paralela e exterior à justiça. Não surge dos grandes reformadores nem da teoria jurídica, mas sim da necessidade de controle social pelos que exerciam o poder.

Passa-se a considerar criminoso aquele que rompe com o pacto social. O descumpridor da lei deveria pagar pelo seu erro cometido perante a sociedade, pois o mesmo envergonhou a sociedade com sua atitude e por isso deve ser penalizado para que sirva de exemplo para os demais.

De acordo com essa reforma do sistema de penalidade da época são apresentados quatro tipos possíveis de punições: a deportação; o desprezo público (expor publicamente a falta cometida causando a humilhação do autor); a reparação forçada do dano (ideia de trabalho forçado); e a pena de talião (responder ao infrator na medida exata do dano).

Na França, os crimes cometidos eram punidos com bastante severidade. Os suplícios ecoavam nas ruas de Paris, pois, ao cometer algum delito, o criminoso era exposto ao público e deveria, por ordem da Justiça, ser humilhado perante a multidão, ou seja, o culpado era colocado à visão de toda população para que presenciassem a punição do mesmo. O culpado era carregado pelas ruas narrando como cometeu o crime em voz alta, contando passo a passo de sua atitude inaceitável e injuriosa, enquanto a população observava atentamente tudo que se passava. Beccaria afirma (1764, p. 39):

Não é o rigor do suplício que previne os crimes com mais segurança, mas a certeza do castigo, o zelo vigilante do magistrado e essa severidade inflexível que só é uma virtude no juiz quando as leis são brandas.

As provas colhidas eram investigadas pelo conselho de segurança das cidades (carrasco, chefes do batalhão de segurança etc.). Porém, muitas vezes as provas eram criadas pelo conselho, pois estava imbuída uma ideologia de controle de pessoas, ou seja, punir

¹ Uma nova metodologia de aplicação da lei.

aquele que aparentemente cometeu um ou vários delitos criava nos demais o medo e, conseqüentemente, o controle de que o mesmo não se repetiria com os demais.

Além disso, era uma forma de tornar a população fiel ao conselho e cada vez mais submissa às ordens impostas em determinada cidade, como também o controle político dessas pessoas, pois, uma vez controlada a população, a cidade não disseminava as maldades dos assassinos e propagava a distinção de classes. Desse modo, aponta Foucault (2005, p. 94):

[...] esse controle moral vai ser exercido pelas classes mais altas, pelos detentores do poder das classes ricas sobre as classes pobres, das classes que exploram sobre as classes exploradas, o que confere uma nova polaridade política e social a essas instâncias de controle.

Havia por trás dessa liturgia de exposição os conflitos de interesse entre o saber e o poder. Existiam aqueles que detinham o conhecimento e os que tinham poder. Aquelos com poder esmagavam a pequena classe intelectual devido sua importância na construção social, seja como uma forma de cumprir uma lei ou na forma de fazer valer a lei. No que se refere à Lei, essas eram incompreensíveis, pois as irregularidades iam desde a coleta de provas para os crimes até a cerimônia da verdade (assumir em público o crime).

De acordo com a lei, os criminosos deveriam narrar durante a exposição em público como cometeram o crime, pedindo perdão a Deus. Além disso, eram torturados até a morte e enterrados no mesmo lugar onde teria cometido o crime, sua cabeça era decepada, seus corpos espalhados etc., mas aqueles que resistissem às torturas eram absolvidos e não poderia mais ser julgados, mesmo sendo culpados, enquanto alguns inocentes por vezes assumiam crimes, pois não eram capazes de aguentar as torturas. Na França, a confissão pública foi abolida definitivamente só na metade do século XIX, em abril de 1848.

A saída das confissões públicas deu lugar a outro modo de controle e adestramento a “prisão”, antes a humilhação pública era algo marcante e festivo para os povos da época, com a prisão viu-se uma nova forma de punir e controlar aqueles que cometeram atos ilegais. Desde o século XIX, o encarceramento penal objetivava a privação de liberdade dos sujeitos delinquentes e sua transformação técnica dos indivíduos. Mesmo que a prisão tenha sido presente nos séculos anteriores, ela não tinha tanta força se comparado com o século XIX, solidificando ainda mais nos séculos subsequentes.

A prisão atualmente revela um cenário bastante preocupante, pois esses sujeitos que infringiram a Lei cometendo atos ilegais estão inseridos num contexto em condições insalubres, superlotação, condições desumanas. Também existe aquele que já cumpriu sua pena, mais por trâmites legais permanece encarcerado. O atendimento a recursos básicos em

algum momento é falho (saúde, esporte, educação etc.), salvo algumas prisões que contemplam essas assistências, mas com bastante precariedade. Quando não garantem um direito negam outros, esse cenário apresenta várias lacunas, seja de atendimento por parte do Estado, seja pelo acolhimento da sociedade em que muitas vezes ignoram a volta do “ex-detento” ao convívio da sociedade.

De acordo com Beccaria, “O assassinato que nos é apresentado como um crime horrível, vemo-lo sendo cometido friamente, sem remorsos (BECCARIA, 1764, p. 101)”. As leis que passaram a ser efetivadas foram lacunosas, pois deixavam brechas para a proteção de determinada classe social, a “burguesia”, privilegiando os interesses políticos e econômicos, que estavam cada vez mais exacerbados. As leis só eram severas com a baixa casta social. Uma nova redistribuição de poder estava sendo escrita, essa nova reforma não tinha caráter regular, era, mais uma vez, o controle social e com isso os conflitos de interesse.

Das penas discutidas e apresentadas pelos legisladores da reforma da penalidade ocorrida no século XVIII, a dominante até hoje é a pena privativa de liberdade. Foucault observa que ela "surgiu no início do século XIX, como uma instituição de fato, quase sem justificação teórica" (2005, p. 84).

1.2 História da educação em prisões

O marco histórico da educação prisional ganhou destaque nacional e até mundial a partir do ano de 2005, quando foi lançado o Projeto Educando para Liberdade, criado com o apoio dos Ministérios da Educação e da Justiça, com o auxílio da Unesco e recursos financeiros do governo Japonês.

O grande objetivo desse projeto era debater sobre a política de educação prisional, discutindo melhorias para o contexto prisional, como contribuir para reabilitação do preso, além de debater como proporcionar uma educação digna dentro do espaço prisional entendendo as várias demandas que existem nesse ambiente.

É importante ressaltar que no ano de 2005, cinco dos seis Estados como: Ceará, Paraíba, Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Tocantins participaram de seminários regionais e estaduais e da oficina em Brasília, submetendo projetos ao MEC. Pelo fato de vários gestores/diretores de diferentes Estados mostrarem-se entusiasmados com o projeto, ocorreu o I Seminário Nacional de Educação em Prisões em junho de 2006 em Brasília. No ano seguinte aconteceu o II Seminário, e consecutivamente o financiamento de projetos em

seis Estados, Acre, Pará, Maranhão, Pernambuco, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul.

É importante frisar que várias entidades têm contribuído, e muito, para dar visibilidade a temática de educação nas prisões. Um exemplo delas é a Pastoral Carcerária aqui no Brasil, que presta um trabalho muito importante aos encarcerados. Segundo a Pastoral Carcerária, o objetivo geral dessa entidade é a “Evangelificação e promoção da dignidade humana por meio da presença da Igreja nos cárceres através das equipes de pastoral na busca de um mundo sem cárceres”.

A Rede Latino Americana de Educação em Prisões (RedLECE) foi criada em Belo Horizonte, de 20 a 24 de novembro de 2006. Essa rede inclui em seu contexto a discussão do tema educação em espaços prisionais. Nesse contexto, passou-se a dar grande força e importância à temática. A função da RedLECE seria fomentar, questionar e impulsionar outras áreas quanto a temática “poder público”.

Vale frisar que o Ministério da Educação fez várias ações significativas no âmbito da educação:

No âmbito do Ministério da Educação, destacam-se as ações de alfabetização desenvolvidas com o apoio do Programa Brasil Alfabetizado, a oferta do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), importante filtro para acessar o ensino superior, a oferta do Exame Nacional de Certificação de Educação de Jovens e Adultos (Encceja), a inclusão no Plano de Ações Articuladas (PAR) vinculado ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) de ações específicas de apoio à educação em prisões, entre outras. (IRELAND, 2011, p 19).

Essas ações traz um significado importante para a realidade dos sujeitos encarcerados, os educandos são indivíduos sociais como todo ser humano e por isso necessita da educação para desenvolver novas reflexões sobre si e sobre o outro. A educação é capaz de fazer desses sujeitos seres cada mais sociais e personagem de sua própria história e com o apoio de todo contexto penitenciário fazê-lo resinifica-se e voltar a sociedade com um novo olhar e uma nova roupagem. Mas para que isso ocorra é necessário garantir aos encarcerados os direitos que prezam a constituição, os direitos humanos entre outros. A omissão desses direitos cria no preso revolta e uma possível reincidência e é contra isso que devemos lutar.

1.3 A educação penitenciária no Brasil: Entre o que é proposto e o que é efetivado

A educação brasileira na forma regular já apresenta entraves que merecem atenção. Então, o que dizer da educação prisional? O que se tem percebido é uma distância muito grande entre o que é proposto e o que é efetivado.

É perceptível que, embora o preso tenha seus direitos garantidos nas mais diversas esferas estaduais (Resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a própria LEP²), notamos que a educação prisional brasileira ainda precisa ganhar mais espaço e visibilidade. É o que verificamos na própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação – (Lei 9.394/96), pois nesta não temos nenhum capítulo específico que normatize a oferta da Educação de Adultos na prisão.

Sendo que os presos e presas são também sujeitos da EJA, na seção V fica claro que as disposições quanto a Educação de Jovens e Adultos:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1^a Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2^a O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1^a Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II – no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2^a Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

² O primeiro dos órgãos da execução penal é o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, com sede na Capital da República e subordinado ao Ministro da Justiça. Já existente quando da vigência da lei (foi instalado em junho de 1980), o Conselho tem proporcionado, segundo consta da exposição de motivos, valioso contingente de informações, de análises, de deliberações e de estímulo intelectual e material às atividades de prevenção da criminalidade.

Através da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) percebemos mais um entrave para a educação prisional. Quando nas prisões não é dada a real atenção aos recursos básicos, seja ele humano ou financeiro, cria-se uma rachadura na organização do sistema que afeta não só especificidades da manutenção prisional, mas atinge a educação de forma incalculável.

Como foi mencionado anteriormente, houve, durante o ano de 2005, decisões importantes e marcantes quanto à educação prisional, mas os principais personagens desse contexto (professores, alunos) necessitam de mais efetivação das Leis que regem esta área.

É importante ressaltar que a Lei 12.433/2011, que entrou em vigor no dia 29 de junho de 2011, alterou o panorama da remição de penas no Brasil. Modificando assim a redação dos artigos 126, 127 e 128 da Lei de Execução Penal passando a permitir que, além do trabalho, o estudo seja causa de diminuição de pena. Essa Lei vem para atenuar a quantidade de pena a ele imposta na sentença penal condenatória, em que o sentenciado poderá cumprir a pena mais rapidamente e agregando também ao estudo.

A educação, a meu ver, é o meio mais eficaz para mudança e transformação social. Em se tratando do encarcerado, o preso é privado de sua liberdade, mas não do direito à educação, que é um direito básico. A educação surge como uma prática de (re)inserção na sociedade, acompanhado de outras garantias assistenciais. A educação é um fio condutor em que o sujeito, por meio dela, identifica de forma contextualizada o universo do conhecimento. O sujeito é partícipe da sociedade, portanto necessita ter oportunidades de encontrar novos caminhos através da educação.

1.4 Educação no sistema prisional Geraldo Beltrão

Na educação oferecida no Geraldo Beltrão há uma dualidade entre os agentes penitenciários (segurança) e os professores (educação). Por um lado, alguns agentes não acreditam no poder da educação para esses sujeitos e nisso não educam o olhar quanto ao oferecimento desse direito básico aos mesmos. Além disso, vê no professor um aliado ao preso. Enquanto que os professores³ veem nos agentes penitenciários um grande entrave, pois não trabalham em conjunto com os professores. Não só no contexto prisional, mas em todo âmbito que tenha uma perspectiva educativa, é necessário a ajuda coletiva, pois a parceria de todos os envolvidos é de extrema importância para o sucesso ou insucesso desse público alvo que são os presos.

³ Foi mantido o anonimato dos sujeitos da pesquisa, para preservar a identidade de todos.

Segundo uma professora entrevistada (16/08/17):

Os agentes que às vezes não liberam os presos, porque geralmente nas salas os números são bem menores porque os agentes não tiram pra não dar trabalho para eles encaminharem depois para as celas, e isso impede que muitos estudem. Alguns agentes são compreensivos outros não, os agentes penitenciários acham que por eles serem apenados não tem direito a educação, porque a educação também é direito oficializado na prisão. Eles esquecem que existem a LEP, muitos acham que por eles serem apenados não terão oportunidades lá fora, então pra quê estudar? Eles estão pagando pelos seus atos, mas isso não quer dizer que eles não podem estudar.

Essa visão de fracasso por parte de alguns agentes penitenciários tem contribuído de forma negativa no processo ensino/aprendizagem do sujeito encarcerado. Nesse sentido, o professor tem mais essa barreira a ser enfrentada. Além disso, esse comportamento por parte de alguns agentes penitenciários não traz concepções positivas e não acrescenta no contexto prisional.

Segundo o diretor/gestor do Geraldo Beltrão, o principal entrave na penitenciária que dificulta a educação como um todo seria:

A interferência de facções, de fato seria um entrave ao seu crescimento então a educação seria um instrumento eficaz de libertação de dar novas oportunidades a esses sujeitos e não o submundo das facções criminosas (Depoimento do diretor 04/08/17).

No sistema prisional Geraldo Beltrão, a seleção dos cursos que são ofertados na unidade mantém o ensino médio e fundamental e é feita obedecendo ao calendário da própria Secretaria de Educação, ou seja, é o mesmo calendário que é ofertado na condição das pessoas que não estão em privação de liberdade. Obedece-se um calendário também fora do contexto prisional e, embora existam algumas adequações por currículo, o calendário seria o mesmo.

Cada professor tem uma abordagem individual. São utilizados diversos instrumentos avaliativos - as avaliações formais, a avaliação contínua, avaliações de comportamentos, enfim, critérios subjetivos. São feitos seminários, apresentações, mostras culturais. São vários instrumentos que os professores utilizam na unidade prisional.

De acordo com uma professora entrevistada, “nós somos mães, nós somos os pais, psicólogos deles, amigas, somos tudo. Nós fazemos parte de um todo na vida deles. Doamo-

nos para que eles possam ser o mais transparente possível e o mais importante, está sentindo-se confortável conosco (16/08/17)”. Existe uma parceria muito interessante, todos os professores trabalham com um objetivo que é a ressocialização dos presos e sua construção pessoal e profissional.

Há uma espécie de revezamento entre os professores quanto ao ensino (todos os professores trabalham em diferentes prisões e assim conhecem não só aqueles que atuam no Geraldo Beltrão, mas também diversos professores de outras penitenciárias). Isso é muito significativo e faz enorme diferença na construção, tanto dos professores quanto dos presos. Sempre estão trocando ideias, conhecendo uns aos outros e resolvendo os problemas juntos.

Os professores já trabalharam em vários projetos, dentre eles DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis, Cidadania, a Lei Maria da Penha, projetos interdisciplinares. Recentemente elaboraram um projeto sobre o folclore. Todos os professores contribuíram e, segundo eles, os projetos foram bem explorados pelos alunos. Todo ano há elaboração de projetos.

As salas de aula foram reformadas pelos próprios alunos. As aulas ocorrem quatro vezes na semana, a única exceção é na quarta-feira, pois é o dia destinado a visitas íntimas e não íntimas (de familiares). O domingo também é reservado para visitas.

As salas são bem arejadas e possuem livros didáticos que auxiliam na construção de saberes desses sujeitos. De acordo com o professor entrevistado, “as aulas funcionam em dois turnos, manhã e tarde. Fundamental I manhã e fundamental II e médio à tarde (16/08/17)”. As salas estão bem localizadas, elas ficam nas proximidades da cozinha. Essa posição das salas tem interesse estratégico, pois ficam em um local que todos frequentam e, dessa forma, também incentivam os demais ao ensino:

Às vezes tem aluno que veem os outros aqui na sala e criam o desejo pelo estudo. Acredito que a posição dessa sala tem esse objetivo, fazer com que os outros sintam que a educação resgata e que ela pode ser a chave para que muitos possam sair daqui com um novo pensar deixe aquela vida errada de lado e voltem para a sociedade com outras ideias (Professor entrevistado).

No início do ano os professores saem pelas celas perguntando aos presos quem quer estudar. Muitos respondem que querem, mas acabam desistindo da sala de aula. O que ocorre é que esses sujeitos ainda não refletiram quanto à importância desse ato político que é estudar. De certa forma a educação é um ato político. É possível fazer política através da educação, mas esse ato é uma luta para que todos tenham voz na sociedade para reivindicar

seus direitos, não se esquecendo de respeitar o outro em sua totalidade.

Esses conceitos sociais, políticos, educacionais e econômicos são trabalhados em sala de forma que eles enxerguem o poder que a educação tem, mas com o cuidado de não fazer com que eles vejam na educação também uma forma de “empoderamento⁴” sobre o outro. A linguagem do professor ecoa nas salas no sentido de informar aos alunos que quando a educação passa a ser entendida como um ato político é uma luta do coletivo. Pois todos sofrem do mesmo problema que é a marginalização, o preconceito pela sua condição presente.

A educação pode ocorrer em diversos espaços: o que eu posso entender por educação talvez seja entendido pelo outro de outra maneira. O que existe em comum entre esses diferentes conceitos é que a educação transforma, seja um povo, comunidade, indivíduo.

A educação não é estática, ela é renovadora. Embora sendo um direito de todos, ainda é entendida como privilégio por algumas classes sociais. Isso acaba reforçando a ideologia de exclusão e desigualdade, mas não deixa de ser um direito que deve ser partilhado por todos.

⁴ A palavra, um neologismo do educador Paulo Freire que tem origem no termo inglês “empowerment”, define um conceito fundamental para entender as aspirações desses movimentos sociais.

2 E ENTÃO, ONDE FICA O MEU DIREITO HUMANO?

Assim como nós que vivemos em liberdade temos nossos direitos, os apenados também necessitam ter seus direitos assegurados. Não se pode segregar um sujeito de seus direitos constitucionais. Entendo que muitas famílias sofrem com a perda de seus familiares que foram ceifados pela violência e criminalidade, mas negar o direito a esses sujeitos é criar ainda mais revolta e uma possível reincidência, e é contra isso que devemos lutar.

Violar os direitos dos apenados não é uma proposta adequada quando se pensa em uma reintegração social desses sujeitos. A falta de preparo dos agentes penitenciários, a negação de direitos elementares como assistência jurídica, social e médica não pode ser uma realidade social. A naturalização desses descasos faz dos apenados sujeitos ainda mais marginalizados.

Quando questionado sobre o que o Governo Federal tem feito para a formação dos professores que atuam na penitenciária Geraldo Beltrão, o diretor/gestor respondeu (04/08/17):

Com relação ao governo federal realmente existe uma lacuna muito grande, apesar de estar preconizado esse apoio muito pouco tem sido feito com relação à educação nos presídios do estado da Paraíba particularmente aqui no Geraldo Beltrão. Então eu não tenho visto ações efetivas do governo federal que possibilitem uma melhoria na qualidade de ensino dentro dos presídios.

Na Lei de Execução Penal 7.210/84 em seu capítulo II artigos 10 e 11 estão postulados sobre as assistências ao preso:

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Art. 11. A assistência será: material; à saúde; jurídica; educacional; social; religiosa.

Há um distanciamento muito grande entre o que é garantido por Lei e o que de fato é realizado. Os apenados são segregados ao entrar e ao sair do presídio. Em privação de liberdade, o sujeito tem seus direitos violados e ao sair deverá conquistar novamente a confiança e mudar a sua visão quanto ao agir, pois enfrentará uma sociedade conservadora, em que o importante não é o ser e sim o ter. Nesse sentido, a educação não sendo apoiada pelos órgãos competentes não prepara o sujeito para a sociedade, indo na contramão com a proposta de cidadão crítico e reflexivo.

2.1 Os condenados e a negação de direitos

Mesmo que os apenados tenham seus direitos garantidos ainda perpetua a sua a negação, essas lacunas da própria Lei fragilizam os sujeitos que sabem sobre seus direitos básicos, mas que visualiza na Lei a omissão ou burocratização em efetivar o que é posto constitucionalmente. Em se tratando de garantias, observemos o que diz diante as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB 11/2000 e Resolução CNE/CEB 1/2000) – devem ser observadas na oferta e estrutura dos componentes curriculares dessa modalidade de ensino, estabelece que:

Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio.

A educação de jovens e adultos tem grande importância para todo qualquer contexto. Especificamente no Geraldo Beltrão essa modalidade tem contribuído significativamente para os professores e para os educandos. Os professores tem se reconstituído na profissão e os alunos tem visto de perto que a educação é uma possibilidade de libertação não só das celas, mas da reflexão, do olhar humanístico para com os outros e consigo mesmo. Entre suas ordenações na EJA, temos três princípios basilares:

Reparadora não significa só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano.

Equalizadora vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados.

Qualificadora mais do que uma função permanente da EJA que pode se chamar de qualificadora. Mais do que uma função, ela é o próprio sentido da EJA. Ela tem como base o caráter incompleto do ser humano cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares (PARECER CNE/CEB 11/2000, p, 7-11).

Quanto à efetivação dessas funções no contexto da penitenciária Geraldo Beltrão foi identificado que na função reparadora o preso tem acesso a um dos direitos que é a educação, porém com condições que necessitam melhorar, por exemplo recursos materiais

necessários para o atendimento a esses sujeitos (material escolar etc.), a igualdade ainda não foi conquistada, uma vez que além de ser pessoas que classe baixa, são em sua maioria sujeitos com poucos estudos. Na função equalizadora temos esses sujeitos em condições precárias que necessitam de melhores atendimentos, seja ele material financeiro, saúde entre outros. Na função qualificadora encontramos sujeitos num mesmo cenário que se igualam nas condições precárias, mas que tem mostrado aptidões e mudanças significativas mesmo se tratando de um ambiente tão repressor.

A Lei Nº. 12.433/2011 alterou a Lei de Execução Penal (LEP) – a Lei 7.210/84 – para possibilitar a remição de pena pelo estudo de condenados presos nos regimes fechado e semiaberto. Por meio dessa alteração, quem cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto pode abater, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução. Para cada 12 horas de frequência escolar ou três dias de trabalho, essa pessoa tem o direito a reduzir um dia do tempo de privação de liberdade.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), seguindo a Recomendação Nº 44 de 26/11/2013 no artigo 1º, e mais especificamente no Inciso II, existem critérios para a remição pela leitura:

- II - para serem reconhecidos como atividades de caráter complementar e, assim, possibilitar a remição pelo estudo, os projetos desenvolvidos pelas autoridades competentes podem conter, sempre que possível:
 - a) disposições a respeito do tipo de modalidade de oferta (presencial ou a distância);
 - b) indicação da instituição responsável por sua execução e dos educadores e/ou tutores, que acompanharão as atividades desenvolvidas;
 - c) fixação dos objetivos a serem perseguidos;
 - d) referenciais teóricos e metodológicos a serem observados;
 - e) carga horária a ser ministrada e respectivo conteúdo programático;
 - f) forma de realização dos processos avaliativos;

Uma questão que devemos pontuar no que se refere a direitos é o oferecimento de uma educação pautada nos sujeitos e na promoção de qualificações para os professores desse contexto. O tratamento do preso também é regulamentado na LEP 7.210, mas, de acordo com o diretor, o tratamento à saúde não tem sido efetivado por causa de trâmites legais do Governo Federal que burocratizam o processo de assegurar essa Lei, diz ele: “O que eu percebo seria a grande deficiência hoje seria a assistência à saúde. [...] mesmo que eles saibam da nossa realidade esse direito está deficiente, no sentido de garantir e fazer valer esse direito (04/08/17)”.

Conforme a Seção III da assistência à saúde:

Art. 14. A assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Quando o estabelecimento penal não estiver aparelhado para prover a assistência médica necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento.

§ 3º Será assegurado acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido. (Lei Nº 7.210, de 11 de Julho de 1984).

Os encarcerados da penitenciária Geraldo Beltrão pode ter a remição de pena por meio da participação de um projeto de leitura. Essa medida foi implantada em abril de 2016 tendo adesão de vários presos. Para a participação desse projeto os presos deverão obedecer algumas regras: durante o período de 30 dias o preso deve lê um livro e escrever uma resenha e apresentar a resenha para análise por uma comissão de educadores. O texto vale cinco pontos e a defesa da resenha também: somando sete pontos o preso terá a pena reduzida em quatro dias.

Muitas vezes a própria Lei de Execução Penal, por falta de estrutura, não é cumprida na íntegra e realmente ela é um documento que abarca diversas possibilidades. Se todas aquelas possibilidades previstas na Lei forem efetivadas de fato, o trabalho no todo vai trazer como consequência a ressocialização desse detento e a sua reintegração social de forma adequada.

Quando não é dada a real atenção aos recursos básicos do sujeito encarcerado, seja ele humano ou financeiro, cria-se uma rachadura não só na organização do sistema, mas na educação de forma incalculável. Além disso, afeta a conduta e o pensamento desse sujeito, que chega a fragilizar em nível de autoestima:

[...] principalmente o Estado eles não mandam caderno, lápis, os professores não tem como nos dar sempre uma caneta um lápis, os professores compram os materiais do bolso deles pra trazer, é uma dificuldade grande. O Estado que era pra dar assistência não está dando. (depoimento do apenado Lucio I, 18/08/17).

A garantia desses direitos deve ser cumprida, pois esse sujeito já sente na pele o peso de sua culpa e ao invés de ser feito um trabalho que traga de volta sua sensibilidade, burocratizam a Lei, criando no sujeito a visão de abandono, de esquecimento. Segundo um

dos educadores entrevistados, quanto ao direito à educação:

O estado deveria promover uma melhor efetivação desse direito. Outra questão é que quando o apenado é transferido quebra o ciclo e muitos deixam de estudar. Tenho tido várias experiências dessa natureza (16/08/17).

De acordo com o diretor (04/08/17), mudanças têm sido percebidas no que se refere ao comportamento do sujeito encarcerado, e que a educação com o trabalho dos professores tem proporcionado essa mudança, mas assume que isso é só o começo, que muitas coisas precisam ser sanadas. O atendimento à saúde seria um desses problemas. Apesar de estar preconizado, muito pouco tem sido feito no Estado da Paraíba por esse direito, uma vez que não está se fazendo um favor, mas garantindo o direito ao sujeito.

2.2 “Educação como direito e não como privilégio”

Durante muito tempo se tinha essa ideia de que a educação era para poucos e somente aqueles mais abastados que deveriam ter acesso à educação. Logo, a educação era vista como privilégio das classes dominantes, a grande burguesia. Embora hoje exista educação pública para todos, temos muito que avançar, pois ainda não conquistamos uma educação pública de qualidade.

Se a educação fora dos muros da prisão Geraldo Beltrão ocorre de forma lenta, o que dizer no contexto prisional? A educação consta em nosso ordenamento jurídico como sendo direito do cidadão e dever do Estado. De acordo com a própria Constituição da República Federativa do Brasil no artigo 205 deixa claro que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, logo não é um privilégio. Neste sentido, deve-se fazer valer essa ordem e garantir a educação aos sujeitos encarcerados, respeitando o nível de aprendizagem de cada sujeito e suas experiências.

Segundo Anísio Teixeira, “Choca-me ver o desbarato dos recursos públicos para educação, dispensados em subvenções de toda natureza a atividades educacionais, sem nexos nem ordem, puramente paternalistas ou francamente eleitoreiras”. [...] ele era “contra a educação como processo exclusivo de formação de uma elite, mantendo a grande maioria da população em estado de analfabetismo e ignorância”.

Enxerga-se na educação uma falta de interesse em oportunizar o que a Lei destaca. A EJA é garantida como sendo dever do Estado em oferecer esta modalidade a jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar na idade adequada, mas o que se percebe é uma

realidade preocupante.

Para o Diretor (04/08/17), “no que tange a educação, as mudanças estão sendo percebidas, mas não podem parar, pois é através delas que esses sujeitos voltarão à sociedade com outro olhar, acreditando em seu potencial, em sua própria mudança”. Não se pode pensar nessa mudança como algo final, mas entender que ela é necessária e contínua. Nesse sentido, a educação deve ser levada a sério, pois o resgate dessas pessoas é a promoção de que essa assistência é possível e que esses sujeitos merecem uma nova chance. Embora ainda faltem requisitos necessários para garantir aos presos base firmes que possam explicitar de fato uma educação pautada no sujeito. Esses requisitos seria a disponibilização de recursos materiais educativos (lápiz, caderno etc.).

Para um dos encarcerados “o Estado não manda caderno, lápis, os professores não têm materiais a todo o momento para estar dando”. (...) a secretaria manda pra nós, eles (agentes penitenciários) ficam com má vontade em dar o que é nosso (18/08/17)”. Enxerga-se na sociedade uma falta de interesse em atender ao que a Lei destaca, existe uma distância entre a “Lei e sua efetivação”. A educação, que transforme e estruture o ser humano no sentido intelectual e moral, é um direito básico de todos e não privilégio à determinada parcela da sociedade.

No contexto aqui em discussão e na modalidade da EJA, o que se torna claro é que ela é posta em segundo plano, uma educação vista como pouco significativa perante a sociedade. Aos sujeitos da EJA prisional, mas especificamente do Geraldo Beltrão, já foi negado a oportunidade do acesso e permanência à educação e ainda segregam esses sujeitos marginalizados que, para a sociedade, são vistos como incapazes.

Essas pessoas privadas de sua liberdade vivem esquecidas perante a sociedade. Através da garantia de seus direitos, partindo de uma educação de qualidade, recursos-pedagógicos adequados e educadores especializados, buscarão por meio da educação a reconstituição dessas pessoas. Sei que a educação é transformadora e pode sim fazer a diferença na vida dessas pessoas. Essa minha afirmação é reforçada nesse comentário do Diretor (04/08/17): “Em 2016, 50 presos participaram do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e 11 entraram no Sistema de Seleção Unificada (Sisu)”.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), o Enem contou, em 2016, com a participação de 54.358 pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa em todo o País. No estado da Paraíba, foram 930 inscritos, aproximadamente 1,7% do total de participantes. As provas foram aplicadas em 51 unidades, indicadas pelos órgãos prisionais e socioeducativos, em 35 municípios paraibanos. A harmonia desses direitos possibilita a superação do termo *fracasso* e do

conceito de *sujeito incapaz*.

2.3 Educação para liberdade e cidadania

A liberdade é construída a partir do momento em que o oprimido tem condições de se descobrir enquanto sujeito partícipe de uma sociedade em processo de transformação e desenvolvimento, em que o sujeito seja personagem de sua própria história. É através da educação que nos tornamos sujeitos reflexivos e nos desprendemos de certa forma, dos estigmas criados e disseminados pela sociedade. Estigmas como o preconceito, seja ele qual for, não aceitação das diferenças, discriminação à pessoa presa, enfim, preconceitos que se criam entre as sociedades.

Todos nós somos seres sociais e devemos nos apropriar do nosso direito social, constitucional e básico que é a educação e seus complementos, como liberdade e cidadania. O objetivo, ou melhor, a finalidade da educação é libertar os sujeitos da opressão e a negação de qualquer injustiça. A cidadania caminha de mãos dadas com a liberdade, pois a cidadania é a tomada de consciência política.

A cidadania seria o acesso aos bens culturais produzidos pela sociedade e materiais. Segundo Paulo Freire (1967) “Quando alguém diz que a educação é afirmação da liberdade e toma as palavras a sério — isto é, quando as toma por sua significação real — se obriga, neste mesmo momento, a reconhecer o fato da opressão, do mesmo modo que a luta pela libertação”. O conceito de liberdade vai ainda mais além:

[...] a idéia da liberdade só adquire plena significação quando comunga com a luta concreta dos homens por libertar-se. Isto significa que os milhões de oprimidos do Brasil — semelhantes, em muitos aspectos, a todos os dominados do Terceiro Mundo — poderão encontrar nesta concepção educacional uma substancial ajuda ou talvez mesmo um ponto de partida (FREIRE, 1967, p. 8).

Um dos objetivos da educação na prisão é garantir uma cidadania reestruturada e ativa, mas para que isso ocorra é preciso garantir a aproximação dos presos à cidadania, ou seja, fazer valer esse direito. Nas prisões brasileiras a “superlotação” é uma realidade, mas não podemos naturalizar e fazer disso um discurso de acomodação e aceitação dessas condições precárias e sub-humanas. Mantendo esse pensamento, não faremos com que a cidadania faça parte da realidade do sujeito encarcerado.

De acordo com o “projeto trabalho humaniza” (2011, p, 53):

[...] seguindo orientação nacional, o Governo do Estado da Paraíba, como forma de evidenciar a Política de Ressocialização no âmbito Estadual, lançou em 2011, o Programa Cidadania é Liberdade, direcionada à população prisional, seja ela dos regimes: fechado, semiaberto, aberto e do livramento condicional.

Este programa vem desenvolvendo diversas ações voltadas para sensibilizar órgãos públicos, privados e a sociedade civil. Assim pode estimular a construção de culturas ressocializadoras. O objetivo desse Programa é a desconstrução de atitudes desumanas, que tanto são frequentes nos presídios, nas mídias, na sociedade e nas famílias. “Conforme dados fornecidos pela Gerência Executiva de Ressocialização, as atividades relacionadas ao Eixo Trabalho têm como uma de suas metas à promoção da ressocialização por meio do trabalho e da qualificação profissional do apenado (projeto trabalho humaniza 2011, p, 53)”.

O Programa tem o apoio da Gerência Executiva de Ressocialização no Estado (GER). A gerência trabalha com cinco eixos orientadores: Educação, Saúde, Trabalho, Assistência à Família dos Privados de Liberdade e Cultura. Na penitenciária Geraldo Beltrão, o “Eixo Saúde” necessita de uma maior efetivação na Lei e de um olhar mais educativo e humanizado, pois muitos presos não estudam porque sofrem com problemas de visão e por isso necessitam de um apoio de oftalmologistas que atendam esses sujeitos:

Essa questão de muitos deles não enxergarem dificulta o processo ensino/aprendizagem, pois muitos até querem estudar, mas sem enxergar fica difícil. Embora a Gerência de Execução e Ressocialização tenha feito seu papel a ajuda no que diz respeito à saúde ainda precisa ser mais efetiva (Professora Bruna I, (16/08/17).

O déficit na saúde envolve algumas questões burocráticas. Conforme o diretor, a unidade está aguardando um aval do governo federal para liberação da contrapartida para efetivar a saúde a esses presos. O governo estadual tem a contrapartida, mas por conta do cenário que estamos vivenciando no nosso país, o governo federal não liberou a contrapartida para liberação desse módulo de saúde.

A penitenciária Geraldo Beltrão tem contado com o apoio de fundações que dão assistência à unidade e, quando necessários, são feitos encaminhamentos em casos mais graves para redes hospitalares convencionais. A ressocialização desses sujeitos ainda é vista por muitos como uma utopia, mas a educação atrelada às atividades laborais, às qualificações técnicas e à educação profissional, sem sombra de dúvidas, é o pilar para a tão

sonhada e necessária reintegração social.

Quando questionado ao diretor o que ele entende por ressocialização (04/08/17):

[...] eu entendo como ressocialização um caminho a ser seguido muitas vezes a própria Lei de Execuções Penais por falta de estrutura ela não é cumprida na íntegra e realmente ela é um documento que abarca diversas possibilidades e se de fato todas aquelas possibilidades previstas na Lei de Execução Penal forem realmente efetivadas o trabalho no todo vai trazer como consequência a ressocialização desse detento e a sua reintegração social de forma adequada.

Mas, para que essa ressocialização ocorra, é preciso o trabalho em conjunto, tanto do próprio sistema penitenciário quanto dos órgãos competentes. O sistema falha em alguns momentos, mas também é de responsabilidade de diversas políticas e outros entes públicos.

3 O PROFESSOR DO SISTEMA PRISIONAL GERALDO BELTRÃO

O professor do Geraldo Beltrão tem-se mostrado preparado por meio da sua formação em serviço para atuar no espaço prisional. Durante a pesquisa foi possível identificar que, além de uma formação pautada nos conhecimentos adquiridos durante a carreira, esse professor tem educado seu olhar pedagógico. “Os professores querem ajudar a gente pra gente lembrar das coisas que nós esquecemos na escola né? Como também o jeito de lidar com o outro, tem professores que conversam muito com a gente (Depoimento do Apenado Lucio 1, (18/0817))”.

O diretor do sistema prisional disse que os professores têm participado de cursos de formação e isso tem contribuído significativamente para as diferentes abordagens na prática desses profissionais. Vale ressaltar que a formação em serviço também influencia na relação do professor com os alunos e com toda organização penitenciária. Essa formação do cotidiano oportuniza qualitativamente nas práticas-pedagógicas, do abrir-se para o mundo, compreendendo a necessidade de quem está aprendendo, entender a realidade do outro sem estereótipos.

Segundo Arroyo (2000), deveriam incluir a história da profissão professor nos cursos de formação. Para ele, não “nos contaram quanto fomos e quanto não fomos. O que somos” (ARROYO, 2000, p.29). O cuidado e o tratamento dos professores têm contribuído significativamente no aprendizado desse preso. É o que se configura nesse relato:

Eles têm paciência com a gente, pouco a pouco vamos lembrando o que tínhamos esquecido, eles nos ouvem. As coisas que sabíamos lá atrás por não tá praticando vamos esquecendo, mas com a ajuda deles vamos aprendendo. Todos os professores têm o seu método próprio aí ele ensina de um jeito a professora de outro, tem professores que usam da nossa realidade pra ensinar a gente. (Depoimento do Apenado Lucio 2 (18/08/17)).

Quando esses alunos expressam compreensão sobre o conteúdo apresentado pelo professor é o sinal de que as práticas pedagógicas desse educador têm dado sentido e significados à vida dos presos, e assim proporcionando o ensino/aprendizagem adequado a essa realidade prisional. A necessidade de uma formação específica é extremamente importante. O educador que faz de sua docência sua arma contra toda a desigualdade, se reestrutura humanamente, renova suas estratégias e seu atendimento pedagógico.

Os acolhimentos por parte do profissional em relação aos alunos estão sendo feitos

diariamente. Segundo o apenado Lucio 1 (18/08/17), “Além de professores eles são pais, nos aconselham muito para o caminho do bem, da honestidade e do amor”.

Na EJA prisional, ou fora dela, o professor aprende ser mais afetivo, mais dinâmico, flexível. Esses saberes somados fazem do professor um profissional humano, que trabalha a “dialogicidade⁵” com seus alunos e cria junto com eles sonhos e acreditam na mudança. A relação de trocas de conhecimento entre professores e alunos no contexto da prisão acontece, pois os professores e alunos mostraram-se satisfeitos com as conquistas alcançadas. Sabem também que isso é apenas o começo e que a garantia dos direitos desses sujeitos sendo respeitadas possivelmente veremos conquistas cada vez mais frequentes. Paulo Freire em seu livro intitulado “Pedagogia da Autonomia” diz que:

A afetividade não se acha excluída da cognoscibilidade. O que não posso obviamente permitir é que minha afetividade interfira no cumprimento ético de meu dever de professor no exercício de minha autoridade (FREIRE, 1996, p, 141).

O respeito é a palavra de ordem na Penitenciária Geraldo Beltrão. Para a professora Bruna 3 (16/08/17):

[...] a primeira coisa que a gente tem que passar é o respeito com o outro, porque se você quer ser respeitado você também tem que respeitar. E daí as coisas vão fluindo normalmente. Aqui a gente faz com que eles entendam que a harmonia e o respeito é necessário para se ter paz e viver bem.

A relação professor-aluno de forma respeitosa é um facilitador na troca de conhecimentos. Os conhecimentos dos profissionais e alunos dialogam cada um faz seu papel enquanto sujeitos de sua própria história. Os professores têm boa relação com os alunos e entre si. A realidade desse ambiente é desafiadora, mas esses profissionais têm feito o possível para proporcionar aos presos aulas motivadoras que atendam à sua realidade, façam com que eles se sintam contemplados. Essas estratégias auxiliam na construção da identidade, da consciência crítico-reflexiva.

Quando questionamos aos professores sobre o que levou a ensinar na prisão, as respostas foram diversas. Alguns foram convidados, outros vieram por necessidade do trabalho e uma delas me chamou atenção, “fui convidada pela coordenação, eu tive a curiosidade de conhecer essa realidade. É muito bom trabalhar nesse contexto, porque o

⁵ Palavra utilizada por Paulo Freire em seu Livro Pedagogia do Oprimido para expressar o diálogo não só para conversar, mas para transformar o mundo.

respeito conosco é imenso, eles nos tratam muito bem, nos veem como pais. É completamente diferente das escolas regulares (Professora Bruna 2 (16/08/17))”.

O profissional do Geraldo Beltrão contribui para que os sujeitos invisíveis à sociedade tenham uma nova chance, em que só um olhar humanizado e preparado para esse contexto proporcionará momentos de sociabilidade e aprendizagens. Nas salas da EJA Prisional não basta só o acesso desses sujeitos, mas a permanência nas salas.

O professor do sistema prisional Geraldo Beltrão não atua apenas no processo de leitura e escrita, mas na reintegração desse preso e na sua não reincidência. Nesse sentido, o educador tem pensado a situação social de forma crítica e promovendo a emancipação humana dos alunos. Comungo do pensamento de Saviani quando afirma que a formação deve “(...) tornar o homem cada vez mais capaz de conhecer os elementos de sua situação para intervir nela transformando-as no sentido de uma ampliação da liberdade, da comunicação e colaboração entre homens (Saviani, 1982, p. 41)”.

Esses profissionais reconhecem que a sua atuação tem dado sentido a esses sujeitos e motivado a participação de todos quanto ao processo ensino/aprendizagem. Sabem que ainda tem muito a ser feito, mas a realidade atual tem verificado mudanças significativas dos presos, seja no comportamento com os companheiros de cela, seja na reflexão sobre seus atos e também na forma de falar. Mais do que ser formado e estar em formação permanente, é ter a certeza de sua atuação enquanto transformador social, e executar o tripé *ver, interpretar e agir*. De acordo com o pensamento de Freire (1996, p. 29):

Percebe-se, assim, a importância do papel do educador, o mérito da paz com que viva a certeza de que faz parte de sua tarefa docente não apenas ensinar os conteúdos, mas também ensinar a pensar certo.

O professor tem um grande papel no sistema, o de transformar um lugar desolador e complexo em uma possibilidade de criar esperanças, sonhos, aptidões nesses sujeitos marginalizados que da sociedade já foram esquecidos, o que já é um avanço significativo.

Segundo Arroyo (2002):

Aprender por exemplo o convívio social, a ética, a cultura, as identidades, os valores da cidade, do trabalho, da cidadania, as relações sociais de produção, os direitos, o caráter, as condutas, a integridade moral, a consciência política, os papéis sociais, os conceitos e preconceitos, o destino humano, as relações entre os seres humanos, entre os iguais e os diversos, o universo simbólico, a interação simbólica com os outros, nossa condição espacial e temporal, nossa memória coletiva e herança cultural, o cultivo do raciocínio, o aprender a aprender, aprender a sentir, a ser... Esses

conteúdos sempre fizeram parte da humana docência, da pesquisa, da curiosidade, da problematização. Nunca foram fechados em grades, nem se prestam a serem disciplinados em disciplinas (p. 75).

3.1 A formação do professor do sistema prisional Geraldo Beltrão

A penitenciária conta com 9 professores em que alguns tem apenas graduação e outros tem graduação e pós-graduação. Para a coleta de dados dos professores, participei de reunião na própria penitenciária no dia 15/08/17 e do encontro pedagógico com os professores de várias penitenciárias, realizado na Secretaria de Estado da Educação, Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos (GEEJA), no dia 16/08/17. Foram abordados diversos assuntos, entre eles estavam novas propostas para atender ao sujeito encarcerado:

Aumento do número de agentes penitenciários para auxiliar os demais na retirada dos apenados das celas e nas salas de aula.

Cursos de qualificações também para os agentes foram pontuados.

A recomendação para o aumento no número de agentes não surgiu por causa de violência, mas porque o número de agentes não supre essa necessidade. Através desse encontro, participei das pautas Acolhida: Vivência, Advinhas; Trabalhando o Folclore; Orientações para o Planejamento; Planejamento por Unidade Prisional; DN-Diários On-line; Exames do ENCCEJA: Inscrição: 21/08 a 01/09/17; Aplicação: 24 e 25/10/17. Esse encontro contribuiu significativamente para coleta de dados. Foi aplicado um questionário com onze perguntas sobre a formação desses professores, se possuem formação específica entre outros questionamentos. Assim como para o diretor e apenados.

Nesse encontro, alguns professores mencionaram os materiais que os alunos levam para as celas. Alguns questionavam sobre os cuidados com esses materiais, principalmente com relação às canetas, para não serem usadas em momento de conflito entre os próprios presos. Enquanto uns discordavam, outros concordavam com a liberação desse material para as celas. Embora os apenados sejam liberados a usar seus materiais, os agentes penitenciários confiscam. Quanto à essa atitude, muitos professores têm mostrado desconforto.

A pesquisa revela que os professores entrevistados possuem a seguinte escolaridade:

<i>Graduação</i>	<i>Pós-graduação</i>
História	
Geografia	Pós-graduada em Ed. Infantil.
Pedagogia	Especializada em Ed. Especial e especialização em Orientação e Supervisão.
Matemática	
Português	
Dança	
Inglês	
Ciências	

Fonte: Autor da pesquisa, 2017.

Por meio dessa tabela fica evidente que esses professores não têm formação específica para atender aos sujeitos encarcerados. Mas, segundo o diretor esses educadores têm participado de cursos de especialização para atender aos presos. Os educadores têm buscado na formação em serviço atender esse público.

De acordo com o diretor (04/08/17), “a Secretaria de Educação do Estado que trabalha em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária e tem proporcionado muitos momentos de formação especificamente para os professores atuarem de forma mais adequada dentro das penitenciárias”, ou seja, existem cursos e qualificações voltados exclusivamente para os professores que atuam no contexto da educação em prisões.

Para os meses de novembro e dezembro de 2017 já estão programados os seguintes cursos:

Formação do STEM BRASIL de 21 a 25/11 e formação de acolhimento 2017 nos dias 22 e 23/11, para educadores das Escolas Cidadãs;
 Formação do Programa Projovem Urbano/Integralize Paraíba, nos dias 28, 29 e 30 de novembro;
 Formação para os professores que trabalham com Educação nas Prisões; Formação para alfabetizadores da Educação de Jovens e Adultos;
 Formação com coordenadores do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (Pnaic);
 Formação dos professores de Matemática da Rede Estadual de Ensino;
 Formação em Gestão Escolar, para 1.276 diretores e vice-diretores de escolas (Portal Correio, 2016).

A EJA vai além da escolarização, ela existe em outros tipos de aprendizagens e essas oficinas são algumas delas. A Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos (GEEJA), através da parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária especialmente por intermédio da Gerência de Ressocialização, tem proporcionado momentos de aperfeiçoamento para os professores. Esses cursos/aperfeiçoamentos acontecem no novo centro de formação de educadores, localizado no bairro de Mangabeira, é um espaço de formação continuada para docentes e demais profissionais.

Neste ambiente, são ofertados cursos de curta, média e longa duração nas mais diferentes áreas do conhecimento. O centro conta com a parceria da Escola de Serviço Público (Espep), Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado (Fapesq) e Instituições de Ensino Superior. O espaço agrega uma série de seminários, reuniões, palestras e exposições. Durante o mês de Abril e Maio de 2017, foram realizados cursos de formação de professores. Todos os professores da unidade participaram.

Quando questionado sobre como é feito a seleção dos cursos para ser ofertado na penitenciária, o diretor entrevistado respondeu (04/08/17): “A seleção dos cursos que são ofertados na unidade mantém o ensino médio e fundamental, obedecendo ao calendário da própria Secretaria de Educação. [...] existe algumas adequações por currículo, mas o calendário seria o mesmo”.

No Geraldo Beltrão são feitos seminários, apresentações, mostras culturais. São vários instrumentos que os professores utilizam na educação prisional. É interessante ressaltar que esses professores são caracterizados entre os processos de trabalho ainda precários e a ausência de materiais específicos para a EJA prisional, os quais são produzidos pelos educadores. Dessa forma, a formação é constituída a partir do conjunto de referências que circulam esse docente. Essa realidade é reforçada através do relato do apenado Lucio 2 (18/08/17):

As condições aqui dentro não é favorável não, os professores mesmo sabem, esse caderno aqui foi o professor que deu, o nosso material as vezes é tomado pelos agentes penitenciários, eu não tinha caderno só tinha folhas ai o professor foi e deu pra gente. A falta desses materiais prejudica a gente também.

Os professores frisam a necessidade de condições de trabalho dignas. É importante destacar com relação a essas condições que a formação de futuros profissionais que possivelmente queiram atuar no contexto prisional tem um abarque, pois não é comum vermos em cursos de formação de professores a abordagem “educação em prisões” por se

tratar de algo que não contribua na sociedade. Muitos ainda não se sensibilizaram para a necessidade de formar docentes para atuar nesse campo. Quem está no início do curso ou aqueles que estão terminando a graduação não viram nada durante o curso sobre a temática. Muitos veem esse ambiente de forma discriminatória e com isso não educam o olhar quanto à importância desse assunto.

Pelo exposto acima, grande são os desafios que um professor perpassa para executar sua função, mas chega a ser satisfatório quando percebemos que nossos esforços estão sendo valorizados e estão sendo significativos na vida de nossos alunos. O profissional do sistema prisional Geraldo Beltrão tem promovido condições para a construção de cidadãos capazes de serem protagonista de sua história em qualquer campo do saber ou profissional. Esse educador tem se apropriado cada vez do conhecimento que o cerca.

É importante que as expectativas no trabalho pedagógico se tornem vitais para ambos os envolvidos no processo do conhecimento. Professores e alunos constroem o conhecimento juntos:

[...] ensinar não se esgota no “tratamento” do objeto ou do conteúdo, superficialmente feito, mas se alonga à produção das condições em que aprender criticamente é possível. E essas condições implicam ou exigem a presença de educadores e de educandos criadores, instigadores, inquietos, rigorosamente curiosos, humildes e persistentes (FREIRE, 1996, p, 26).

Os professores fazem adequações dos conteúdos para serem aplicados no sistema, respeitando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. O que esse documento não faz é dizer como os professores devem atuar em sala de aula, mas descrevem competências específicas, objetos de conhecimento e habilidades essenciais para todos os alunos do Brasil em cada disciplina.

A BNCC é um avanço desde que os professores consigam se apropriar dela, desde que esses profissionais utilizem a base como um instrumento e não um livro de regras. Acompanhada da reformulação da formação docente e de um bom material didático, ela poderá transformar a vida docente quanto às suas estratégias.

O que os professores têm feito é visto na Lei de Diretrizes e Bases, mas essa adequação é feita naturalmente - não pode ser diferente -, o conteúdo que esses profissionais abordariam fora da prisão tem que ser o mesmo no sistema prisional.

Na pesquisa pude perceber que os profissionais que lecionam no contexto prisional mostraram uma realização enorme em estar educando esses alunos - o cuidado com o outro,

o respeito com as diferenças, o olhar pedagógico⁶. Isso tem feito dos momentos de encontro uma reflexão sobre sua docência, o exercício da função tem desenvolvido neles o amor com o outro, respeitando o nível de aprendizagem de cada um, refazendo, se possível, tudo do começo só para não deixar que eles não se sintam prontos para seguir em frente. O relato de uma das entrevistadas elucida minha observação:

Eu me sinto orgulhosa de atuar dentro do sistema prisional, principalmente quando chego ao meio de professores e eu digo que sou professora do presídio. Muitos acham que não mereço a mesma colocação que eles. Eu me sinto mais importante porque dentro das unidades prisionais nós adquirimos respeito tanto dentro quanto fora. A gente enquanto professores do sistema prisional a gente está melhorando o ensino dessas pessoas que receberam uma educação que não deu certo (Professora Bruna (16/08/17)).

De acordo com os professores, eles têm que fazer a educação duas vezes, tendo cuidado para não replicar o erro de antes. Tendo todo esse cuidado, com um olhar diferenciado para com o outro. “Cada professor aqui deveria ser muito mais respeitado do que estão sendo (professora Bruna 2, (16/08/17))”.

Os conhecimentos prévios dos alunos estão sendo respeitados e explorados, pois ninguém é uma “tábua rasa”. Todos nós somos feitos de histórias, cultura, conhecimento esses que transcendem a escrita e a leitura. Neste sentido, essa preparação docente faz toda diferença nesse ambiente. Embora exista o desejo de mudança dos professores e dos presos, nota-se que a formação deve atingir a todos desse contexto.

O oferecimento a momentos de qualificação dos professores tem sido realizado, mas me atrevo a explicitar a necessidade também de uma formação específica aos agentes penitenciários, para que eles façam uma releitura de seu comportamento na penitenciária. Percebi que alguns professores têm se sentido insatisfeitos com alguns comportamentos indesejáveis de alguns agentes que acabam atrapalhando o processo de ensino/aprendizagem dos presos e, conseqüentemente, as aulas preparadas pelos educadores.

Mesmo com a experiência e dedicação dos profissionais essas situações abalam as estruturas emocionais e profissionais, e isso deve ser evitado. Os professores reclamam bastante quanto aos recursos pedagógicos que faltam na prisão, “Infelizmente não temos estruturas que atendam todos os apenados, mas gostaríamos que isso um dia fosse realizado, pois contribuiria de forma impar na construção social do preso, na ressocialização e no

⁶ Um olhar sensível sobre o aluno, que os faça sentir contemplados, em que o professor desprenda de estigmas da sociedade, um olhar que seja contra a toda e qualquer forma de opressão ou discriminação.

cenário (Professora Bruna (16/08/17))”.

Quanto a convicção da mudança, Paulo Freire afirma:

Não sou apenas objeto da *História* mas seu sujeito igualmente. No mundo da História, da cultura, da política, *constato* não para me *adaptar* mas para *mudar*. No próprio mundo físico minha constatação não me leva à impotência. [...] ninguém pode estar no mundo, com o mundo e com os outros de forma neutra (FREIRE, 1996, p. 77)

O profissional precisa ir à contrapartida às metodologias tradicionais que não fazem refletir, mas que defendem a memorização e reprodução. Sabemos o quanto a sociedade é desumana e algoz, por isso a autorreflexão do educador se faz presente, pois as condições de trabalho não são as melhores, a valorização não chega a ser como deveria e a remuneração não corresponde ao trabalho executado.

Embora esse sistema não esteja fora dessas colocações acima, esses profissionais, em meio às dificuldades, têm proporcionado aos seus alunos experiências incríveis na área do conhecimento e no respeito ao outro enquanto cidadão, “A gente deixa claro pra eles que não estamos pra reprimir e sim trabalhar em conjunto, fazer parcerias e também ver que a opinião desse aluno também é importante, a parte crítica é bem desenvolvida com eles (depoimento da professora Bruna (16/08/17))”.

Esses professores entendem o seu papel e a consciência de todo o seu potencial. Para os professores, o universo vocabular também deve ser alterado de acordo com quem está ensinando e o contexto ao qual estamos inseridos, assim facilita a compreensão dos presos e a relação torna-se mais próxima (18/08/17):

Aqui nós estamos aprendendo com ajudar do professor a rever nossos erros. Diante a dificuldade estamos nos fortalecendo para depois nos tornar em alguma coisa lá fora (Apenado Lucio 1).

Eu mesmo quando cheguei aqui vim apagado não lembrava nada, mas com a paciência dos professores fui aprendendo e hoje sei de bastante coisa (Apenado Lucio 3).

Neste sentido, a formação dos professores, a prática educativa, a estrutura curricular, se constituem como referenciais para que esse profissional atue de forma responsável. Sobre essas características, será de responsabilidade não só dele, mas do setor ao qual ele esteja inserido e da organização da instituição que esteja trabalhando e isso é um grande desafio que precisa ser (re)organizado, (re)formulado.

Segundo Arroyo (2000, p.127):

Cada um de nós sabe o que nos identifica com o magistério e como foi se dando esse processo de identificação, a ponto de sermos professores (a). Podemos até pensar que é uma identificação necessária [...], entretanto sem o mínimo de identificação seria insuportável. Exatamente seria insuportável por ser uma das profissões mais envolventes, pelo fato de ser uma permanente relação com pessoas e não com coisas, além de ter um baixo status social e péssima remuneração.

O profissional que assume como professor precisa entender essas realidades, porém como já mencionado a profissão não tem o reconhecimento que deveria e o salário não são um dos melhores, mas o professor que se reconhece na profissão faz do seu trabalho uma janela para a esperança de seus alunos, na oferta de sonhos e bases para que esses educandos que sofreram ou sofrem por não terem o acesso à educação ou por muitas vezes terem escolhidos caminhos tortuosos tenham a oportunidade de ter um professor que olhe nos seus olhos e diga o quanto eles são capazes de transformar sua realidade.

3.2 As especificidades da EJA prisional.

O atendimento à educação no sistema prisional requer análises quanto às suas especificidades, pois as abordagens, as qualificações profissionais tanto de professores quanto de gestor devem dialogar com o contexto. Exige que se façam as adequações para que possam atender a este universo tão complexo. O que se tem percebido é que a sociedade como um todo vê que este sujeito privado de sua liberdade não tem os mesmos direitos que um indivíduo em sua liberdade, mas devemos refletir que esses direitos serão negligenciados se não oferecemos o que é de direito, indo em contrapartida com o processo de ressocialização e de construção de identidade desse sujeito e de sua atuação na sociedade de forma consciente.

Na Geraldo Beltrão, a grande luta é com relação ao auxílio de órgãos competentes e responsáveis pelo sistema a fim de proporcionar melhores condições para atender aos alunos e aos professores que tanto se esforçam pela reintegração social dos sujeitos em privação de liberdade. No dia 15/08/17 houve a reunião dos professores da Geraldo Beltrão, na qual foram discutidas o que tinha sido feito até o momento com relação ao ensino dos presos e o que poderia ser feito para melhor atendê-los.

Nesse momento, os professores elencaram algumas propostas que facilitariam o trabalho na prisão:

- I. Reconhecimento do professor da prisão em que o mesmo deva ser contemplado com “Escola de Valor”;
- II. Condições de trabalho;
- III. Os presídios têm contextos diferenciados, por isso devem ser tratados de forma diferente, respeitando suas particularidades;
- IV. Plantões extras dos agentes para transportar o preso para as salas de aula, pois o que tem não dar suporte;
- V. Agentes em sala de aula;
- VI. Materiais disponíveis para eles (presos) levarem para as celas;
- VII. Formação para todos do contexto prisional.

Como podemos perceber, essas propostas auxiliam na construção do sujeito encarcerado e proporcionam harmonia tanto no contexto quanto nas inter-relações de todos no presídio. Muitos se questionam se, para os sujeitos da EJA prisional, o que mais importa é a remissão de pena, mas no universo carcerário as abordagens dos professores podem mudar essa percepção e podem impulsionar nesses sujeitos o interesse não só pela remissão, mas, através da importância da educação enquanto passaporte para a libertação das grades, da emancipação enquanto protagonista de sua história e na criação da reflexão crítica (16/08/17):

Sabemos que existe uma troca entre estudar e a redução penal, mas trabalhamos de uma forma para que eles entendam que a educação para eles deve ser compreendida acima disso, que ela é um processo de libertação e emancipação (Professora Bruna).

Na Geraldo Beltrão, as estratégias metodológicas têm sido realizadas satisfatoriamente. Nesse sentido, a EJA vem como uma reforma pessoal e social para esses sujeitos que na idade própria não teve acesso à educação ou que tiveram acesso, mas não permaneceram.

Quanto a isso, Gadotti (2008), Freire (1996), Oliveira (2001) e Gomes (2007), comungam da mesma ideia quanto ao perfil do professor da EJA e da aceitação por parte do professor quanto aos conhecimentos preexistentes no educando.

Sobre essa ótica, na prisão, o binômio segurança/disciplina pode atrapalhar

desastrosamente o objetivo de ressocialização e de construção de identidades dos sujeitos em discussão e da atuação do professor. Por um lado, temos a necessidade de manter a ordem no presídio, em que agentes penitenciários executam sua função de forma demasiada. Entendo que a ordem deve ser mantida e assegurada, mas quando chega a ser severa demais o medo impera e a reflexão é ocultada por esses fatores que não contribuem nesse processo de ensino/aprendizagem. Já a disciplina vem com o objetivo de regular os sujeitos.

O atendimento da EJA nos presídios brasileiros cria uma possibilidade de vivermos um país mais justo, em que todos tenham acesso à educação. E que, através dela, possamos redefinir a história desses sujeitos que se envolveram na criminalidade (04/08/17):

Muitas vezes eles saem e por falta de perspectiva alguma muito se deve ao preconceito que a sociedade tem com relação ao egresso no sistema. [...] saem qualificados e tem uma nova perspectiva, voltam a sonhar, mas as oportunidades não surgem por causa do preconceito, por uma visão muito relativa da sociedade com preso. [...] pelo contexto social em que ele está inserido e ter o contexto ainda das facções terminam voltando pra aquela realidade e passando a cometer novos delitos (Diretor Claudio).

Quando os sujeitos cumprem sua pena, as dificuldades em encontrar trabalho fazem com que diversos apenados voltem a cometer delitos. A sociedade ainda não está sensibilizada quanto ao serviço que as penitenciárias têm feito para resgatar o egresso. Muito se deve ao fato dos recursos midiáticos, pois divulgam a realidade prisional apenas pelo lado depreciativo, não expõe o que é feito para integrar o detento de volta a sociedade. A mídia dissemina a visão negativa dos espaços prisionais e, por meio disso, contribui para o preconceito e a escassez de trabalhos para o egresso.

Mesmo tendo cumprido a pena estabelecida pelo Estado, esse sujeito estará marcado para sempre pelo estigma de ser um egresso. Essa reincidência é causada por uma falha do próprio sistema e de diversos entes públicos. Segundo o diretor, “o próprio judiciário tem parcela de culpa”. Nesse sentido, perpetua esse ciclo negativo.

Na sociedade existe um trauma dos sistemas prisionais em liberar os detentos que cumpriram sua pena, pois a visão da sociedade é de que esses sujeitos não conquistaram a ressocialização e isso é reforçado ainda mais pelos recursos midiáticos. Essas concepções fazem com que esse sujeito não tenha a oportunidade de conquistar o mercado de trabalho, o que dificulta a possibilidade do egresso mostrar suas aptidões e qualificações conquistadas por meio das oficinas existentes na penitenciária. “Temos que ter oportunidade lá fora pra poder estudar e trabalhar (Apenado Lucio 4 (18/08/17))”.

O que falta em nosso país são políticas públicas que criem propostas efetivas para toda população, educação de qualidade para todos. A educação por si só não resolve os problemas da sociedade, mas se passarmos a investir nela com certeza escreveremos uma nova história, em que o respeito ao outro e a igualdade social possa ser presente em todos os espaços. Além disso, que criem políticas públicas para a EJA e destinem verbas específicas para esse setor.

Para os sujeitos da EJA prisional há uma preocupação constante que é o respeito ao sair da prisão e isso é uma situação presente em boa parte dos presídios “temos que ter oportunidade lá fora pra poder estudar também e cuidar da família (apenado Lucio 2 (18/08/17))”.

Quando questionado ao diretor (04/08/17), com base em sua experiência profissional, se a educação dentro do sistema prisional contribui para uma efetiva ressocialização:

A gente percebe que aqueles que estão inseridos nesse contexto são pessoas que deixam praticamente de cometer faltas de natureza grave. São pessoas que voltam a sonhar. A prova disso é que desde 2011 na unidade não houve sequer uma única rebelião, contrariando ao que a gente tem visto no cenário nacional de crises no sistema.

Para o diretor (04/08/17), “Acreditamos muito, enquanto gestores e educadores, que a educação realmente é o instrumento mais eficaz de transformação social, de qualificação e inserção no mercado de trabalho”.

3.3 Deficiências e retrocessos na formação de professores no Geraldo Beltrão

Alguns professores entraram em contradição com relação às condições de trabalho dentro do presídio. De acordo com um dos professores entrevistados (16/08/17), “não existe deficiência e nem retrocessos, pois a educação em prisões no Estado da Paraíba tem avançado e muito”. Mas, não foi o que pude perceber em alguns educadores, pois alguns profissionais relataram: “temos feito nosso trabalho na medida do possível, mas confesso que no quesito recursos pedagógicos sentimos falta”. Mesmo que haja aprovações desses sujeitos em cursos superiores, os problemas persistem. Se esses alunos tivessem mais recursos para qualificar seu ensino, essas aprovações seriam cada vez mais frequentes.

Neste ano, houve, inclusive, a aprovação de vários apenados em primeiro lugar na Universidade Federal da Paraíba. Para o diretor (04/08/17):

[...] a educação tem tido uma crescente especialmente em 2011 com a criação da Gerência Específica que trabalha em parceria com a Secretaria de Educação Estadual então os resultados estão aparecendo as aprovações nos exames superiores e com a diminuição do analfabetismo aqui na unidade, que infelizmente a Paraíba no contexto nacional está ainda muito mal posicionado com relação ao analfabetismo

A formação dos educadores tem contribuído na reeducação dos privados de sua liberdade, auxiliando na construção de dignidade dos seres humanos que são. Os educadores na EJA prisional trabalham com a humanização, além de acreditar nesse processo de ressocialização. Os professores têm procurado colocar os sujeitos novamente no convívio da sociedade de forma estruturada e consciente. Esses profissionais relataram que, quanto a sua formação, não têm visto deficiências, pois muitos deles buscam melhorar diariamente seu modo de ser e estar, enquanto pessoa e enquanto profissional. Segundo eles, o contexto prisional é “cheio de altos e baixos”, mas têm feito tudo que é necessário para atender aqueles que mais precisam de seu apoio:

Dentro da prisão me sinto cada vez mais preparado para atuar, pois vejo nesses alunos esperança, esperança essa que nos faz querer mais e proporcionar condições para que através de nossa força e incentivo eles sintam-se contemplados e vejam que nós só queremos o melhor para eles (professora Bruna 3 (16/08/17)).

Para os professores, a formação acadêmica fez deles profissionais, mas o universo ao qual eles estão inseridos proporcionou e continua proporcionando experiências incríveis. Além disso, desenvolvem por meio da prática docente, habilidades e competências nas mais diferentes instâncias intelectuais.

De acordo com a coordenadora de Educação do Sistema Prisional, professora Eliane Aquino, o ensino dentro da prisão teve que se adaptar à rotina do sistema quanto ao período de visitas, escolta para saúde e até mesmo justiça. A professora esteve presente na reunião de planejamento da unidade prisional com a presença dos professores dos demais presídios, Júlia Maranhão e Sílvio Porto.

A professora relatou, de forma emocionada, a importância de ensinar no contexto prisional e as leis que amparam sua atuação:

Nós somos amparadas de fundamentações legais, então além da gente está amparada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96 estamos amparadas na Lei de 10.980, na Lei de 11.490 e estamos amparadas também na Lei 12.513. Estou referindo ao conselho nacional de educação CNE conselho de educação básica onde está dentro da educação de jovens e adultos, aonde vem toda ferramenta desde a resolução 48 das novas ampliações de novas turmas da EJA e pra nossa contemplação dentro das unidades prisionais (16/08/17).

Considerando tudo que já foi mencionado até aqui me atrevo a explicitar que esses professores têm dado sentido à vida desses alunos aprisionados, têm buscado, por meio de sua formação, ajudar esses sujeitos que receberam uma segunda chance. O educador do presídio Geraldo Beltrão vem exercendo seu papel da forma mais adequada possível.

O caminho é longo, mas cada um tem atuado como protagonista de sua história e tem transformado a vida de muitos.

O docente é aquele que tem na sua formação a construção e consciência do inacabado, assim como as barreiras são difíceis para o cumprimento da tarefa histórica de mudar o mundo, sabe-se que os obstáculos não são eternos (FREIRE 1996, p, 50-52).

Um acontecimento importantíssimo ocorreu durante a reunião com os professores. Segundo a coordenadora de Educação do Sistema Prisional, “o Estado da Paraíba terá novas turmas de Educação de Jovens e Adultos dentro das unidades prisionais socioeducação e educação de jovens e adultos tanto zona na rural quanto quilombola, indígena. [...] Nós vamos ter o nosso momento de contemplar a EJA prisional dentro das diretrizes operacionais do Estado da Paraíba a nível nacional (15/08/17)”.

O oferecimento da educação nos espaços prisionais é extremamente significativo para os sujeitos aprisionados e para sociedade como um todo. É importante ressaltar que esses professores se apropriaram das experiências tidas dentro da prisão e, por meio disso, têm correspondido às expectativas dos alunos e têm apresentado uma linguagem otimista quanto à sua formação pessoal e profissional. A gestão participativa do presídio influencia nessas afirmações, pois o gestor também acredita na mudança e na força do trabalho em equipe, e isso vem fazendo total diferença na penitenciária.

A formação de professores para atuar nos contextos prisionais ainda é esporádica, pois não costumamos ver em cursos de licenciaturas algo que contemple os espaços prisionais. Na Pedagogia é que vemos, entre uma área de especialização e outra, o

aprofundamento em Educação de Jovens e Adultos e poucos são aqueles que realmente se interessam pelas causas sociais e, mais especificamente, em atuar em espaços não escolares. Nesse sentido, a questão da formação de professores para atuar com a educação prisional é uma demanda histórica incontornável.

O princípio base desse educador é trabalhar a positividade desses alunos, ou seja, fazer com que eles acreditem em seu potencial. A partir disso, professor e alunos construirão conhecimentos conjuntos. Os professores têm recriado suas práticas de modo que possam atender os sujeitos, jovens e adultos, da EJA. Em que objetiva a reintegração desse sujeito e a quebra do ciclo vicioso de continuidade/descontinuidade entre os sujeitos que é tão visualizado nas salas da EJA. As diferentes mediações propostas pelos docentes tendem a colocar o aluno no centro.

Analisando os discursos dos professores, é possível identificar que existem neles mecanismos possibilitadores para uma prática emancipadora para agir com esses sujeitos aprisionados. Esse fato destaca-se nas diferentes falas dos professores, em que demonstram uma visão comprometida com relação à forma como assumem seu trabalho (16/08/17):

Trabalhamos para que eles possam ser pessoas melhores, que entendam as consequências de seu ato. Trabalhamos também como ouvintes (risos), pois devemos conhecê-los para só assim intervir no que é possível (Depoimento da professora Bruna).

Temos uma excelente relação e isso facilita na convivência, com isso enxergamos melhorias no modo de ser desses alunos que precisam resgatar os sonhos e criar o seu futuro com outro olhar (Depoimento da professora Bruna 2).

Segundo Paulo Freire (1996, p, 39) “Por isso é, na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática”. Por meio da entrevista com os professores pude perceber que esses profissionais encontram, em meio às dificuldades, não de sua formação, mas das condições materiais que o presídio passa, uma forma de recriar suas práticas, ou seja, tem recriado metodologias básicas que atendem a realidade local e dos alunos.

Como mencionado anteriormente, a falta de materiais pedagógicos é um dos entraves, mas os educadores têm escrito uma nova história nesse contexto e o que mais tem os impulsionado são as adversidades que esse ambiente tem apresentado.

3.4 Mecanismos possibilitadores para uma prática emancipadora

O que foi evidenciado quanto às práticas pedagógicas dos professores da Geraldo Beltrão foi que elas têm mostrado significado à vida dos sujeitos em processo de privação de liberdade. A partir do revisitar dos conhecimentos prévios dos alunos, os professores sugerem questionamentos em que aqueles problematizam, gerando novas hipóteses e reflexões para a construção de um novo conhecimento. Ao sentirem-se pertencentes àquela prática de sala de aula, os sujeitos veem-se empoderados⁷, tornando possíveis as inquietações e transformando a própria situação, por vezes injusta e excludente.

Seguindo o pressuposto de que todos os alunos têm experiência de aprendizagem vivida, conscientemente ou não, o educador vem com a proposta de ressignificar seus conhecimentos também, pois todos podem viver experiências transformadoras em conjunto ou individualmente. Chamo atenção a esses comentários, porque os professores desse contexto fizeram com que os sujeitos, apesar das dificuldades, ampliassem seus conhecimentos. “Aprendi muito aqui dentro, os professores têm um jeito de ensinar que facilita muito pra gente e temos ganhado conhecimento por causa da forma que eles ensinam. Às vezes eu não entendo aí eles vem e explica de um jeito que não esqueço mais (Depoimento do Apenado Lucio 2 (18/08/17))”.

Essas conquistas têm ocorrido graças aos cursos de aperfeiçoamento e às metodologias usadas pelos profissionais. Esses profissionais trabalham o coletivo, a individualidade quando necessária, mas, sem sombra de dúvidas, a reflexão crítica tem sido explorada a cada aula.

O suporte para que os professores ganhem retorno sobre como está sendo suas aulas e como os alunos estão aprendendo de acordo com seus métodos, encontra-se na determinação dos alunos e nas aprovações já mencionadas anteriormente. Nos textos trabalhados, nas oficinas, palestras, nas dinâmicas em sala de aula tem-se verificado mudança, seja de comportamento seja de tomada de consciência, sobre sua atuação enquanto pessoa e cidadão (18/08/17):

As aulas são boas, a gente conseguiu aprender aos poucos os professores não forçam a gente, é claro que eles querem ver a gente aprender, nos ajuda, a saber, como encontrar o resultado de uma conta (risos), eles não fazem a conta viu doutor, ensina como chegar no resultado. Eles com paciência e respeito fazem a gente acreditar no nosso saber e isso tem sido ótimo. Eles ensinam de uma forma tão especial que às vezes a gente não quer sair da sala, mais temos que ir né? (Depoimento do

⁷ A partir do seu sentido figurado, empoderar representa a ação de atribuir domínio ou poder sobre determinada situação, condição ou característica.

Apenado Lucio 3).

Sem sombra de dúvidas a postura desse educador dentro do presídio tem contribuído de forma extremamente positiva no processo de ensino/aprendizagem desse aluno. É impressionante como os sujeitos relatam sobre os professores. Os profissionais têm buscado pesquisar novas formas de trabalhar com os alunos “o verdadeiro professor não pode parar, tem que estar sempre se atualizando, procurando coisas novas. Caso contrário não atenderá a esses alunos (Professora Bruna 2 (18/08/17))”.

O ato de pesquisar, analisar, pensar, construir junto, deve ser permanente, fazendo do contexto um espaço de formação e crescimento profissional. Isso repercutirá positivamente para a formação de uma nova personalidade intelectual de ambas as partes.

Segundo Paulo Freire (1996, p, 29):

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses que-fazeres se encontram um no corpo do outro. Entretanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquisa para constatar, constatando, intervenho intervindo educo e me educo. Pesquisa para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade.

Vale ressaltar que os profissionais acreditam na interdisciplinaridade como instrumento que contribui para que todo e qualquer contexto que tenha proposta pedagógica seja um lugar onde se produza coletiva e criticamente um saber novo. A (inter)ação é a condição para que possa efetivar a interdisciplinaridade. O fazer pedagógico consiste no processo de construção/reconstrução da aprendizagem, pois acontece por meio das relações, das trocas de conhecimentos e consigo mesmo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos que os professores da Geraldo Beltrão embora não tenha formação específica para atuar no cenário penitenciário, tem proporcionado momentos ricos de aprendizagens e reconhecimento de sua identidade. Redesenhada uma nova história para os alunos e para a prisão. A pesquisa veio dar visibilidade a esses profissionais e chamar atenção quanto uma formação qualificada para atender a esses jovens e adultos que carecem de um olhar humano, desintoxicado de preconceitos e estereótipos. Como vimos o perfil do educador na penitenciária tem se constituído através das experiências do cotidiano, das lutas frente à falta de recursos pedagógicos, do olhar discriminatório dos agentes penitenciários, da omissão ou escassez de políticas mais efetivas que olhem para esses sujeitos como seres sociais, políticos, culturais e históricos.

A promoção desses direitos básicos e a harmonia entre a competência dos educadores e a compreensão dos agentes tornam o ambiente menos desolador. Essa parceria pode contribuir significativamente na vida de cada um e, conseqüentemente, daqueles que mais necessitam dessa harmonia - os “presos”. Por meio disso podemos vislumbrar caminhos de vitórias em sua totalidade. Os profissionais ter acesso a materiais que auxiliem em suas aulas e que explorem cada vez mais a criatividade e compromisso desse agente transformador que é o professor.

Esses educadores tem reeducado seu olhar quanto ao oferecimento de uma educação pautada na realidade dos alunos, dando sentido e significado tanto no que se refere a práticas metodológicas, quanto na corporificação da palavra, que é defendida por Paulo Freire em sua obra “Pedagogia da Autonomia”. Os profissionais quebram barreiras diariamente para se assumir enquanto profissionais, pois a dualidade segurança x educação tem feito o professor se reafirmar cada vez mais. Nesse sentido, uma formação específica também para os agentes penitenciários seria uma conquista, pois a ressocialização do sujeito não depende unicamente do professor, mais da conjuntura, diretor, agentes, a própria penitenciária, enfim fatores decisivos para reintegrar na sociedade aquele sujeito marcado pelas suas ações.

A pesquisa proporcionou identificar que os educadores refletem sobre seu inacabamento e sobre a exigência de pesquisar, de estar em constante movimentação para que só assim possam oferecer aos sujeitos encarcerados esperança, sonhos, e determinação quanto a sua mudança. Sei que não é uma tarefa fácil, mas é nas dificuldades que ganhamos forças e conquistamos nossos objetivos.

O campo de pesquisa precisa melhorar bastante na promoção de recursos

pedagógicos e em outras exigências já pontuadas. Não adianta só oferecer educação se não damos suportes necessários para uma educação de qualidade. Uma questão bastante inquietante quanto à formação de professores para atuar nas prisões é a ausência dessa temática em alguns cursos de formação e das universidades não terem em sua matriz curricular esse tema. Quanto a isso acredito que precisa ser repensado. Pois o educador da penitenciária precisa refletir sobre a responsabilidade de atender os anseios da profissão, de sua qualificação profissional e humana para ensinar num ambiente tão complexo, mas tão necessário para os que lá estão.

A realidade das penitenciárias brasileiras ainda tem muito que melhorar no atendimento de uma educação pautada no compromisso com os sujeitos da EJA, no acolher e na visão de mundo desses indivíduos sociais. Para tanto é de extrema importância que o trabalho educacional dentro do sistema penitenciário caminhe junto, para só assim oferecemos uma educação que pense no aluno, que os façam sentirem-se valorizados e que entendam que a educação é necessária a todos os sujeitos.

REFERÊNCIAS

- ARROYO, Miguel G. **Ofício de mestre: imagens e autoimagens**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- _____. **Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens**. 6ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- ARROYO, Miguel G. Disponível em: <https://www.google.com.br/search?q=michael+arroyo+sobre+forma>>. Acesso em 14 Out. 2017.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 1764. Disponível em: <http://ambitojuridico.com.br/site/?nlink=revista_artigos_leitura&artigo_id=14030>. Acesso em 04 Ago. 2017.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL. Lei de Execução Penal. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. BRASIL. G. Penitenciária na Paraíba Ressocializa presos por meio da educação. <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2017/02/>>. Acesso em 19 Nov. 2017.
- CANÁRIO, R. **A escola: o lugar onde os professores aprendem**. Psicologia da Educação, São Paulo, n. 6, p. 9-27, 1998.
- COCHRAN-SMITH, M.; LYTLE, S. Relationship of Knowledge and Practice: Teacher Learning in Communities. *Review of Research in Education USA*, American Educational Research Association, v. 24, p. 249-306, 1999. Tradução do Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Formação de Professores de Matemática da FE/Unicamp. Acesso em: 04 Ago. 2017.
- Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <<http://cnj.jus.br/noticias/cnj/79760-remicao-pela-leitura-ja-e-realidade-em-diversos-presidios-brasileiros>>. Acesso em 19 Nov. 2017.
- _____. Disponível em: <<http://cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=1235>>. Acesso em 19 Nov. 2017.
- CORREIO. JP ganha Centro de Formação de Educadores nesta sexta-feira. Disponível em: portal correio: <<http://portalcorreio.com.br/jp-ganha-centro-de-formacao-de-educadores-nesta-sexta-feira/>> Acesso em 19 Nov. 2017.
- CRISTINA, DALÂNEA FLÔR. 2007. **Formação continuada de professores na escola: qual o lugar da infância?**. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/90389/241323.pdf?sequence=1>>. Acesso em 14 Out. 2017.
- Dados MJ. disponível em: <<http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>>. Acesso em 29 Out. 2017
- Distribuição Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira SRTVS, Quadra 701, Bloco M, Edifício Sede do Inep, 2o Andar CEP 70340-909 – Brasília-DF – Brasil disponível em: <publicacoes@inep.gov.br>. Acesso em: 04 Ago. 2017.

Editoria Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira SRTVS, Quadra 701, Bloco M, Edifício Sede do Inep, Térreo CEP 70340-909 – Brasília-DF – Brasil editoracao@inep.gov.br - editoria.emaberto@inep.gov.br.
Acesso em: 04 Ago. 2017.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau. 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 30 ed. São Paulo, Paz e Terra, 2004.

_____. **Pedagogia dos sonhos possíveis**. Ana Maria Araújo Freire (org.). São Paulo: Editora Unesp, 2001.

FREIRE, Paulo; GUIMARÃES, Sérgio. **Sobre educação: diálogos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. (Coleção Educação e comunicação; v. 9).

GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2005.

GADOTTI, Moacir MOVA, por um Brasil Alfabetizado / Moacir Gadotti. – São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2008 – (Série Educação de Adultos; 1)

Gerente/Técnico Operacional: Marcos de Carvalho Mazzoni Filho. Disponível em: <marcos.mazzoni@inep.gov.br>. Acesso em: 25 Set. 2017>.

GOMES, Maria José. **Profissionais fazendo a matemática: o conhecimento de números decimais de alunos pedreiros e marceneiros da educação de jovens e adultos**. Recife, 2007, 204p. Disponível em: <repositorio.UFPE.br/handle/123456789/4598>. Acesso em: 25 Set. 2017.

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Disponível em: <http://www.amperj.org.br/store/legislacao/leis/L7210_LEP.pdf>. 04 Out. 2017.

MINAYO, M.C.S. **O desafio da Pesquisa Social**. In: MINAYO, M.C.S. (org.) Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade. 28ª ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

O GLOBO. Disponível em: <<http://blogs.oglobo.globo.com/todos-pela-educacao/post/como-base-nacional-comum-vai-mudar-meu-trabalho-como-professor.html>>. Acesso em 29 Out. 2017.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. Jovens e Adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. In: RIBEIRO, VERA MARIA Masagão (org.). Educação de Jovens e Adultos: novos leitores, novas leituras. Campinas, SP, 2001. cap. 1, p. 15-43.

PARÁIBA. Ministério Público. Projeto Trabalho Humaniza: Cartilha do trabalho

prisional. Prisional/Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça.- João Pessoa: MPPB, Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva e S.P e D. Humanos, 2016.

PARECER CNE/CEB 11/2000. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf>.
Acesso em 19 Nov. 2017.

Pastoral carcerária. Disponível em: <<http://carceraria.org.br/objetivos-e-missao>>.
Acesso em 08 Ago. 2017.

PIMENTA, Selma Garrido. Professor reflexivo: construindo uma crítica. *In:*
PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (orgs.). **Professor Reflexivo no Brasil:**
Gênese e crítica de um conceito. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Portal Brasil. Ministério da Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>.
Acesso em 19 Nov. 2017.

SAVIANI, Demerval. **Educação do senso comum à consciência filosófica.** São Paulo.
Cortez Editora: Autores Associados, 1982.

Redes UNESCO. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/networks/specialized-communities/specialized-communities-ed/redlece/>>
Acesso em 08 Ago. 2017.

SHON, Donald A. **Educando o profissional reflexivo:** um novo design para o ensino e a aprendizagem. (trad. Roberto Cataldo Costa) Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

APÊNDICES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CURSO DE PEDAGOGIA
PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO
BELTRÃO
ORIENTADOR: TIMOTHY D. IRELAND
ACADÊMICO: KLEBSON FELISMINO BERNARDO

Questionário para o Gestor/Diretor

O presente questionário é peça fundamental para a realização do trabalho de pesquisa:
Formação de professores no contexto prisional.

- 1 – Como você avalia a formação que a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba oferece aos professores da penitenciária de segurança máxima criminalista Geraldo Beltrão?
- 2 – O que o governo federal tem feito para formação desses professores que atuam no contexto prisional?
- 3 – Há cursos e/ou especializações para a formação de professores na penitenciária Geraldo Beltrão? Qual o último ano que foi realizado? Quantos participaram?
- 4 – Como é feito a seleção para participar dos cursos na penitenciária? E quais os critérios avaliativos desse(s) curso(s)?
- 5 – Quais os entraves que dificultam a aprendizagem dos apenados na penitenciária de segurança máxima criminalista Geraldo Beltrão?
- 6 – Para você qual a importância de se ter educação dentro da prisão? E como você avalia a relação professor/aluno dentro da prisão?
- 7 – Você tem verificado alguma mudança quanto ao ensino e aprendizagem desses apenados na penitenciária Geraldo Beltrão? O que lhe faz acreditar nisso?
- 8 – As políticas públicas existentes correspondem às necessidades dos educandos na prisão?
- 9 – Você acha que os direitos dos apenados assegurados na LEP (Lei de Execução Penal 7.210 de 1984) estão sendo efetivados? O que lhe faz ter certeza disso?
- 10 – O que você entende por ressocialização? Você acha que, com base em sua experiência profissional, a educação dentro do sistema prisional contribui para uma efetiva ressocialização?

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CURSO DE PEDAGOGIA
PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO
BELTRÃO
ORIENTADOR: TIMOTHY D. IRELAND
ACADÊMICO: KLEBSON FELISMINO BERNARDO

Questionário para os professores

O presente questionário é peça fundamental para a realização do trabalho de pesquisa:
Formação de professores no contexto prisional.

- 1 – Qual a sua formação?
- 2 – Você possui alguma formação específica (cursos etc) para atuar dentro do sistema prisional?
- 3 – O que levou você a querer atuar dentro da prisão?
- 4 – Você tem percebido alguma mudança no comportamento dos apenados em relação à educação?
- 5 – Qual a sua visão a respeito da educação dentro da penitenciária Geraldo Beltrão? Há quanto tempo atua na profissão?
- 6 – Como é a relação dos professores com os alunos e como são a relação deles com você?
- 7 – Qual é a sua visão a respeito do professor dentro do sistema prisional? Como se dá a sua relação profissional cotidiana com os demais professores? (relatar se há trabalhos em conjunto ou se é cada um por si, há algum projeto pronto ou em processo de conclusão).
- 8 – Para você quais são os grandes entraves enfrentados pelos professores dentro da penitenciária Geraldo Beltrão?
- 9 – Como são feitas as reuniões dos professores? Todos participam?
- 10 – Como professor do contexto prisional, o que você percebeu em comum com a educação fora dos muros da prisão? Por quê?
- 11 – Como sua família lida tendo você como professor (a) dentro da prisão? E o que você pensa sobre tudo isso?
- 12 – Como são feitos os planos de aula? E quem avalia esse plano para que vocês possam colocar em prática na sala de aula?

13 – Sabemos que a redução da pena do preso de acordo com o tempo de estudo é Lei já incorporada na LEP. O que você pensa sobre isso?

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CURSO DE PEDAGOGIA
PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO
BELTRÃO
ORIENTADOR: TIMOTHY D. IRELAND
ACADÊMICO: KLEBSON FELISMINO BERNARDO

Questionário para os Apenados.

O presente questionário é peça fundamental para a realização do trabalho de pesquisa:
Formação de professores no contexto prisional.

- 1 – O que você entende por metodologias de ensino? Como você avalia as metodologias dos professores na penitenciária?
- 2 – Para você as metodologias de ensino dos professores facilitam a compreensão dos conteúdos? Comentar sobre sua experiência enquanto aluno.
- 3 – Você tem aprendido com as metodologias de ensino desses professores? De que forma?
- 4 – O que vocês têm aprendido na escola de significativo para sua construção pessoal e profissional?
- 5 – O que você acha da redução da pena através da educação?
- 6 – Como são as avaliações dos professores dentro da penitenciária de segurança máxima criminalista Geraldo Beltrão?
- 7 – Para você é possível haver ressocialização através da educação?
- 8 – Para você o que dificulta a concretização de uma educação de qualidade no contexto prisional?
- 9 – O que você acha que deveria ser feito para que possamos atingir o objetivo de uma educação prisional de qualidade para todos os presidiários?
- 10 – Você acha que o professor da penitenciária de segurança máxima criminalista Geraldo Beltrão está preparado o suficiente para ensinar a vocês ou necessitam de uma formação continuada? O que faz você acreditar nisso?

ANEXOS

TERMO INSTITUCIONAL

João Pessoa, 17 de outubro de 2017.

Tendo lido e estando de acordo com a metodologia proposta, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária autoriza a execução do projeto de pesquisa intitulado: **FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO CONTEXTO PRISIONAL GERALDO BELTRÃO**, coordenado pelo Prof. Timothy D. Ireland, desenvolvido pelo graduando Klebson Felismino Bernardo, CPF nº 090.778.344-94 da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão.

Destaco que é de responsabilidade do pesquisador a realização de todo e qualquer procedimento metodológico, bem como o cumprimento da Resolução 466/12, sendo necessário após o término da pesquisa o encaminhamento de uma cópia do Relatório de Execução para esta Gerência Executiva de Ressocialização.



ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA
Gerente Executiva de Ressocialização
Matrícula 172.170-4